

Guia de cadastramento de famílias quilombolas

2ª EDIÇÃO REVISADA

**Cadastro Único para
Programas Sociais**

Sumário

- 4 **Quem são as comunidades quilombolas?**
- 8 **Como é feita a identificação de uma pessoa de origem quilombola?**
- 12 **A terra quilombola**
- 16 **Identificação e localização de comunidades quilombolas**
- 24 **Relações de trabalho e rendimento nas comunidades quilombolas**
- 28 **Quais as principais dificuldades encontradas pelos municípios para realização do cadastramento das famílias quilombolas?**

32 **Diante das dificuldades listadas, como é possível planejar o cadastramento?**

35 1º passo – Diagnóstico. Conhecer a situação das famílias quilombolas no seu município para definir formas adequadas de atuação.

36 2º passo – Planejamento das ações de cadastramento e levantamento dos recursos necessários.

40 3º passo – Parcerias – quem pode contribuir para o processo de cadastramento?

45 4º passo – Mobilização local.

47 5º passo – Capacitações. Elas devem ocorrer quando os técnicos municipais e estaduais do Cadastro Único necessitarem de orientações específicas a respeito do tema.

49 6º passo – Preenchimento do formulário. Esse é um trabalho que exige muita atenção do entrevistador.

51 7º passo – Digitação dos dados. O cadastramento das famílias quilombolas não se encerra com o preenchimento do formulário.

53 8º passo – Avaliação dos resultados. É importante avaliar os resultados da ação de cadastramento.

55 Anexo 1 – Procedimentos para a Titulação da Terra Quilombola.

56 Anexo 2 – Estimativa de Comunidades Quilombolas por Município.

119 Anexo 3 – Lista das Superintendências Regionais do Incra (SRs).

127 Anexo 4 – Lista de Delegacias Federais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

135 Anexo 5 – Gestores Estaduais – Seppir



Quem são as
comunidades quilombolas?



As comunidades quilombolas são grupos com identidade cultural própria e se formaram por meio de um processo histórico que começou nos tempos da escravidão no Brasil.

Elas simbolizam a resistência a diferentes formas de dominação. Essas comunidades mantêm forte ligação com sua história e trajetória, preservando costumes e cultura trazidos por seus antepassados.

As comunidades quilombolas compõem um conjunto maior de grupos sociais, o dos povos e comunidades tradicionais.

São segmentos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais; possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.
(Decreto nº 6.040/2007)

Além das comunidades quilombolas, constituem a categoria de povos e comunidades tradicionais os povos indígenas, os ciganos, as comunidades de terreiro, os seringueiros, os pescadores artesanais, entre outros.

Todos esses grupos podem ser incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Atenção! Destaca-se que apenas famílias quilombolas e indígenas possuem campos específicos para identificação no Formulário Principal do Cadastro Único.



As famílias quilombolas têm o direito de serem corretamente identificadas no Formulário Principal do Cadastro Único, por meio de campo específico. É importante, pois **a identificação dessas famílias possibilita sua seleção para programas sociais** voltados a esse público e permite que outras políticas e programas sejam elaborados para esse segmento social específico.

A agricultura familiar de subsistência é uma característica fortemente presente nas comunidades. Elas produzem feijão, milho, banana, entre outros produtos típicos de cada região para consumo próprio. Geralmente, sobram poucos produtos para serem comercializados e, quando isso acontece, as famílias ainda enfrentam dificuldades para levá-los aos centros de comércio.



As comunidades quilombolas simbolizam a resistência a diferentes formas de dominação



Como é feita a identificação de uma
pessoa de origem quilombola?



É considerada quilombola aquela **pessoa que se autodetermina pertencente a esse grupo**. A autoatribuição da identidade quilombola é um processo de reflexão da pessoa que pertence a um grupo historicamente constituído e que reivindica sua identidade como membro desse grupo. É ele o descendente daqueles que construíram, no passado, as comunidades de quilombos.

Veja o conceito apresentado no Decreto nº 4.887/2003:

“Consideram-se remanescentes das comunidades de quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica.”

Várias são as denominações dadas às áreas onde os quilombolas residem:

- » quilombo;
- » terra de preto;
- » mocambos;
- » terras de santo;
- » comunidades negras rurais;

↑
termos usados para fazer referência a esses grupos
formados por afrodescendentes.

O termo **quilombo** está presente no vocabulário nacional desde a época colonial. Essa denominação designava os territórios afastados onde os negros, trazidos forçadamente da África para trabalhar no Brasil, refugiavam-se contra a ordem escravocrata.

É importante destacar que as comunidades quilombolas viveram as transformações próprias da realidade social brasileira e que apesar de passarem por essas mudanças elas não abandonaram a referência que têm de seus antepassados.

Assim, além de absorverem novos elementos socioculturais trazidos por essas mudanças, as comunidades quilombolas preservam suas tradições e identidade histórica, renovando suas práticas sem abandonar o vínculo com o passado, apresentando-se, dessa maneira, como um grupo dinâmico.

A memória viva da trajetória e experiência de grupo traduz-se, para as comunidades quilombolas, na referência histórica de práticas culturais reproduzidas. A identidade dessas comunidades define-se a partir da vivência e do compartilhamento de valores culturais dentro do grupo.

Hoje, o uso do termo **quilombola** diz respeito ao reconhecimento dos direitos desse grupo social, garantidos pela Constituição Federal brasileira de 1988, pelo Decreto 4887/2003, pelo Decreto 6040/2007 e pelos tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. Dentre os tratados internacionais de direitos humanos podemos citar o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que obriga o Estado brasileiro e seus agentes públicos a realizar programas e políticas públicas como forma de garantir direitos humanos tais como o direito humano à alimentação adequada, o direito humano à saúde, o direito humano ao trabalho, o direito humano à educação, dentre outros.

Onde estão as famílias quilombolas?

As comunidades quilombolas se encontram em quase todos os estados brasileiros, com exceção dos estados do Acre e Roraima. Elas estão situadas, muitas vezes, em locais de difícil acesso e seus moradores não conseguem ir com frequência até as cidades mais próximas. Essas famílias têm dificuldade para se deslocar até a sede dos municípios mais próximos e as comunidades carecem de infraestrutura básica que lhes garantam melhor qualidade de vida.

Em muitas comunidades faltam escolas, postos de saúde, emprego formal, habitações dignas, saneamento básico, meios de transporte e comunicação.

Só existem comunidades quilombolas na zona rural?

Não, existem também comunidades que se encontram na **zona urbana**. Em algumas regiões do País, houve a fixação de quilombos nas proximidades dos centros urbanos e vilas.

Com o crescimento das cidades, esses lugarejos foram incorporados aos perímetros urbanos. As cidades de Belo Horizonte (MG) e Porto Alegre (RS) são exemplos de casos da existência dessas comunidades na zona urbana.

Assim, não deve haver qualquer tipo de desconfiança perante a afirmação de que existe comunidade quilombola em área urbana.





A terra
quilombola



Para esses grupos, a terra tem valor histórico, cultural e simbólico. A forma como se estabeleceram nos territórios reflete sua trajetória histórica: seus mortos estão enterrados naquele espaço, lá plantam suas roças e pomares e foi nesse espaço que construíram a capela da comunidade. A terra é, dessa forma, a referência da comunidade, o meio pelo qual as famílias afirmam sua memória e identidade quilombola.

O direito à posse definitiva da terra pelas comunidades quilombolas é garantido pela Constituição Federal. Veja:

*“Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhe os títulos respectivos.”
(Constituição Federal, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 68).*

Além de trazer o termo **quilombo** para debate, o art. 68 da Constituição garante a **permanência desses grupos nas terras tradicionalmente ocupadas**.

Garantir o direito à terra a esses grupos significa **garantir a existência das comunidades e de sua cultura**, uma vez que elas têm forte ligação com seu território. A posse do território é coletiva e isso quer dizer que qualquer título de posse emitido por órgão competente é em nome da comunidade.

A emissão do título de propriedade do território quilombola acontece por meio de um procedimento denominado titulação.

Para conhecer as etapas de titulação da Terra Quilombola, veja o Anexo 1.

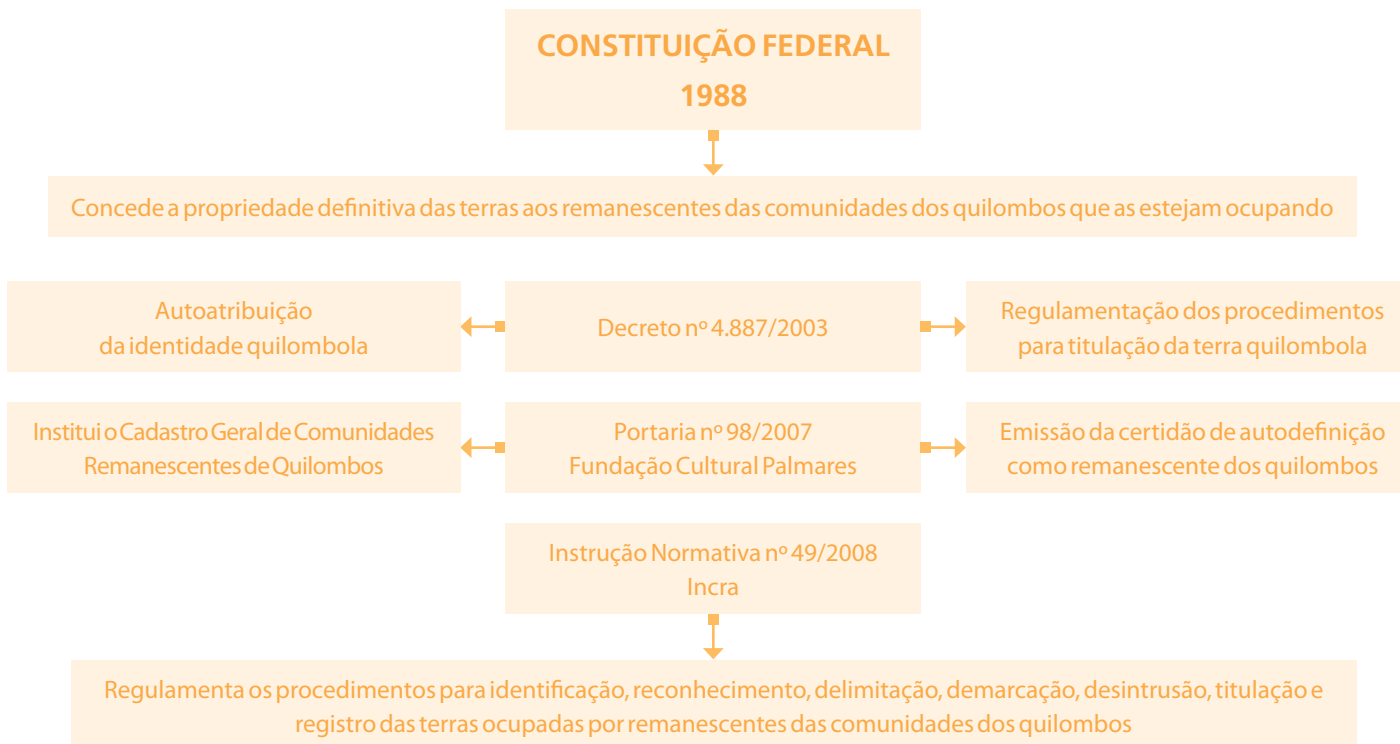
A emissão desse título de propriedade compreende as seguintes etapas:

- » identificação;
- » reconhecimento;
- » delimitação;
- » demarcação;
- » titulação.

Esse é um processo longo que pode durar vários meses. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), órgão pertencente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), tem a responsabilidade de organizar e fiscalizar os procedimentos para titulação do território quilombola.

É comum que **em um mesmo território existam várias comunidades** e que essas se encontrem em mais de um município, como é o caso do território Kalunga, que está presente nos municípios goianos de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás.

Você conhece as principais garantias legais atribuídas às comunidades quilombolas, no que diz respeito a seu território e identidade?





Identificação e localização de comunidades quilombolas



Periodicamente, o MDS busca atualizar informações a respeito de famílias quilombolas no território nacional. Para tanto, realiza levantamento junto a outros órgãos e instituições federais que atuam diretamente com as comunidades quilombolas, bem como consulta regularmente gestores estaduais e municipais acerca da existência dessas comunidades.

A listagem do MDS obedece a **critérios de autodeclaração** e contém desde comunidades não certificadas até comunidades cujo território já está titulado pelos órgãos competentes.

apenas declaradas

A estimativa atual do MDS aponta para a existência de **aproximadamente 100 mil famílias quilombolas** vivendo em cerca de **3 mil comunidades** distribuídas em todas as regiões do Brasil.



No seu município, existem comunidades quilombolas?

Verifique no Anexo 2 os municípios com registro de comunidades quilombolas, segundo o levantamento apresentado pelo MDS.

Atenção! Colabore com o MDS na atualização desse levantamento. Consulte a listagem das comunidades quilombolas no sítio do MDS e entre em contato com o Ministério, caso tenha dúvidas ou informações complementares que auxiliem na validação das informações a respeito da identificação e localização das comunidades quilombolas.



<http://www.mds.gov.br>

A atualização das informações sobre as comunidades quilombolas é necessária porque é a maneira mais eficaz de a gestão pública conhecer a realidade dessas comunidades e, assim, **planejar políticas públicas e ações específicas** para esse segmento social.

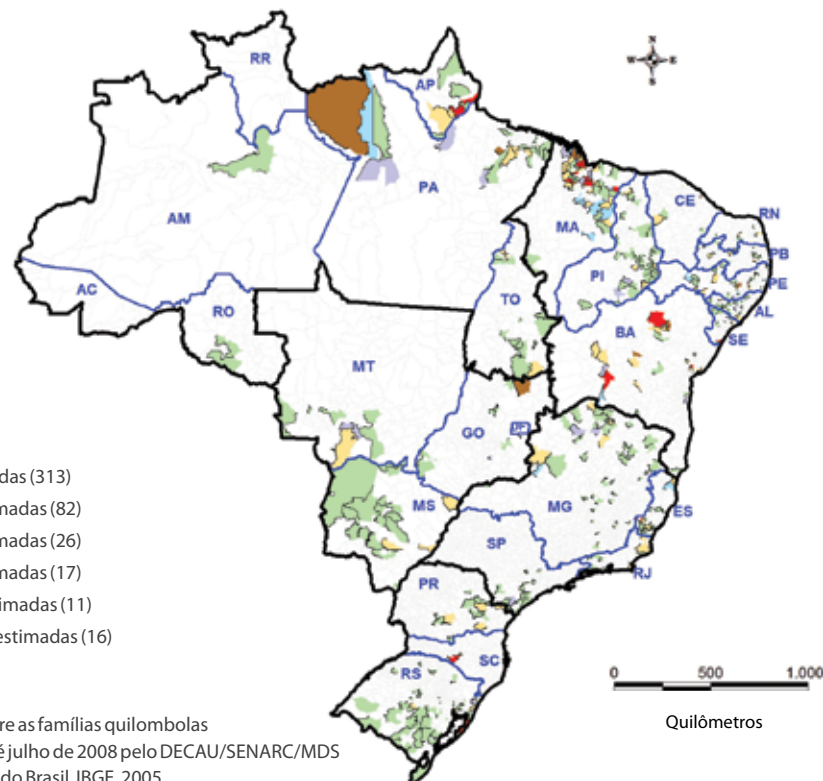
Atenção! Gestor, você pode contribuir para colocar o nome de seu município nesse mapa. Verifique, por meio de visitas domiciliares, a existência de comunidades quilombolas no seu município.

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO O TOTAL DE FAMÍLIAS QUILOMBOLAS ESTIMADAS

Legenda

- De 1 a 200 famílias quilombolas estimadas (313)
- De 201 a 400 famílias quilombolas estimadas (82)
- De 401 a 600 famílias quilombolas estimadas (26)
- De 601 a 800 famílias quilombolas estimadas (17)
- De 801 a 1000 famílias quilombolas estimadas (11)
- De 1001 ou mais famílias quilombolas estimadas (16)

Fonte: Banco de dados das estimativas sobre as famílias quilombolas compilados pelos estados e atualizados até julho de 2008 pelo DECAU/SENARC/MDS
Base Cartográfica: Malha Municipal Digital do Brasil, IBGE, 2005





O que é o Cadastro Único?

O Cadastro Único é uma **ferramenta de identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda:**

- » com rendimento mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou
- » cuja família receba até três salários mínimos.

Ele é usado para a **seleção de beneficiários** e **integração de programas sociais** do Governo Federal.

O Cadastro Único é constituído por sua base de dados, formulários, procedimentos e sistemas eletrônicos. Suas informações podem ser usadas pelos governos municipais, estaduais e federal para obter um perfil socioeconômico das famílias cadastradas.



Há cotas para entrada de quilombolas no Cadastro Único?

Não há uma cota que determine o número de famílias quilombolas que podem se inscrever no Cadastro Único.



Existe algum critério específico para a inclusão de famílias quilombolas no Cadastro Único?

Não. Os critérios para inclusão no Cadastro Único são os mesmos para todas as famílias, ou seja, elas **devem se enquadrar no perfil de renda:** ter rendimento mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou até três salários mínimos por família.



É necessário que a família apresente alguma certidão ou declaração para ser inserida como quilombola no Cadastro Único?

Para a inclusão das famílias quilombolas no Cadastro Único não é necessária a apresentação de nenhuma certidão de autodeclaração, **sendo suficiente que a família se declare quilombola ao entrevistador.**

O cadastramento das famílias quilombolas no Cadastro Único interfere no processo de titulação de seu território?

Não. Há casos em que as famílias quilombolas têm medo de perder o direito à terra por desconhecimento da legislação. **A autodeclaração da identidade quilombola, com a finalidade da inclusão da família no Cadastro Único não tem implicações sobre o direito ao território quilombola.** As questões de ordem fundiária são tratadas pelas instituições governamentais competentes e não interferem no processo de cadastramento.



Para a família quilombola ser cadastrada é necessário que a comunidade em que reside esteja em fase de regularização fundiária, com processo aberto ou em andamento no Incra?

Não. As políticas públicas e programas sociais podem ser implementados nas comunidades quilombolas antes do processo de regularização fundiária, que também é uma política pública e não deve ser pré-requisito para outras.



O registro das informações de famílias quilombolas residentes nas cidades é diferente?

Não. O registro das informações de famílias quilombolas residentes em área urbana deve respeitar os mesmos procedimentos para o preenchimento dos campos específicos de identificação da família quilombola no formulário principal de cadastramento do Cadastro Único. O endereço da família deve ser registrado da mesma forma que para as demais famílias, conforme as orientações do Manual do Entrevistador.



Qual é a forma correta de identificação da família quilombola no formulário do Cadastro Único?

Com a introdução dos campos **3.05** e **3.06** no Formulário do Cadastro Único, é possível realizar a identificação da família quilombola de forma adequada. O primeiro campo indaga se a família é quilombola e o segundo demanda o nome da comunidade. Veja a seguir:



3.05 - A família é quilombola?	
☐ 1 - Sim	☐ 2 - Não - Passe ao 3.07

3.06 - Qual é o nome da comunidade quilombola?	
☐ 2 - Não sabe	

Assim, se o informante disser que a família é quilombola o entrevistador deverá marcar a opção 1 – Sim, no quesito 3.05, e em seguida transcrever o nome da comunidade quilombola no quesito 3.06.



Por que é importante identificar corretamente essas famílias?

A correta identificação dessas famílias no Cadastro Único é importante, pois **permite dar visibilidade a esse segmento social**. A informação qualificada permitirá a elaboração de diagnósticos das principais necessidades das famílias quilombolas, não só em um município, mas em todo o Brasil. Dessa maneira, conhecendo a quantidade, a localização e as necessidades socioeconômicas dessas famílias, é possível desenhar e implementar políticas públicas e programas sociais específicos.

As políticas públicas, assim como as demais ações governamentais, são instrumentos que permitem a efetivação de direitos.



O que é o processo de cadastramento?

A inclusão de famílias no Cadastro Único compreende quatro etapas:

- » identificação da localização delas;
- » coleta de dados;
- » inclusão de dados no sistema de cadastramento;
- » manutenção de dados.

Para as famílias quilombolas serem incluídas no Cadastro Único, basta que o **Responsável pela Unidade Familiar (RF)** apresente qualquer documento de identificação constante no Formulário Principal, inclusive a **Certidão de Nascimento**, sem a obrigatoriedade de apresentar CPF ou Título de Eleitor. É importante lembrar que caso o RF quilombola possua CPF e/ou Título de Eleitor, o registro dessa documentação deve ocorrer da mesma forma que para as outras famílias.

Você sabia que o Cadastro Único prevê um processo de cadastramento diferenciado para grupos que apresentem características socioculturais e/ou econômicas específicas?
(Portaria nº 376, de 2008)

Os quilombolas são um dos grupos definidos pelo MDS para a realização de **cadastro diferenciado**.

Muitas das dificuldades que os gestores municipais enfrentam em relação ao cadastramento das famílias quilombolas devem-se à localização e acesso a essas comunidades. Por esse motivo, muitas prefeituras realizam o cadastramento nas sedes dos municípios, entretanto, essa não é a melhor maneira de realizar o cadastramento dessas famílias.

Atenção! É recomendável que o cadastramento das famílias quilombolas aconteça por meio de visita domiciliar, uma vez que as famílias têm dificuldade de locomoção para a sede do município.



Atualmente, menos de 1/3 dessas famílias já localizadas no território nacional estão identificadas na base nacional do Cadastro Único. Ajude a mudar essa realidade! **Desenvolva ações de cadastramento diferenciado em seu município.**

A dificuldade de acesso é um fator que dificulta o cadastramento, **mas não deve se constituir em justificativa para a exclusão dessas famílias do Cadastro Único.**

O desconhecimento da existência de comunidades com identidade quilombola também é um fator que leva ao não cadastramento, ao cadastramento incorreto ou incompleto das famílias quilombolas. **O não saber leva ao não cadastrar.**

Há também os casos de descrença, ou seja, os responsáveis pelo cadastramento não acreditam que aquela família ou comunidade seja de fato quilombola.

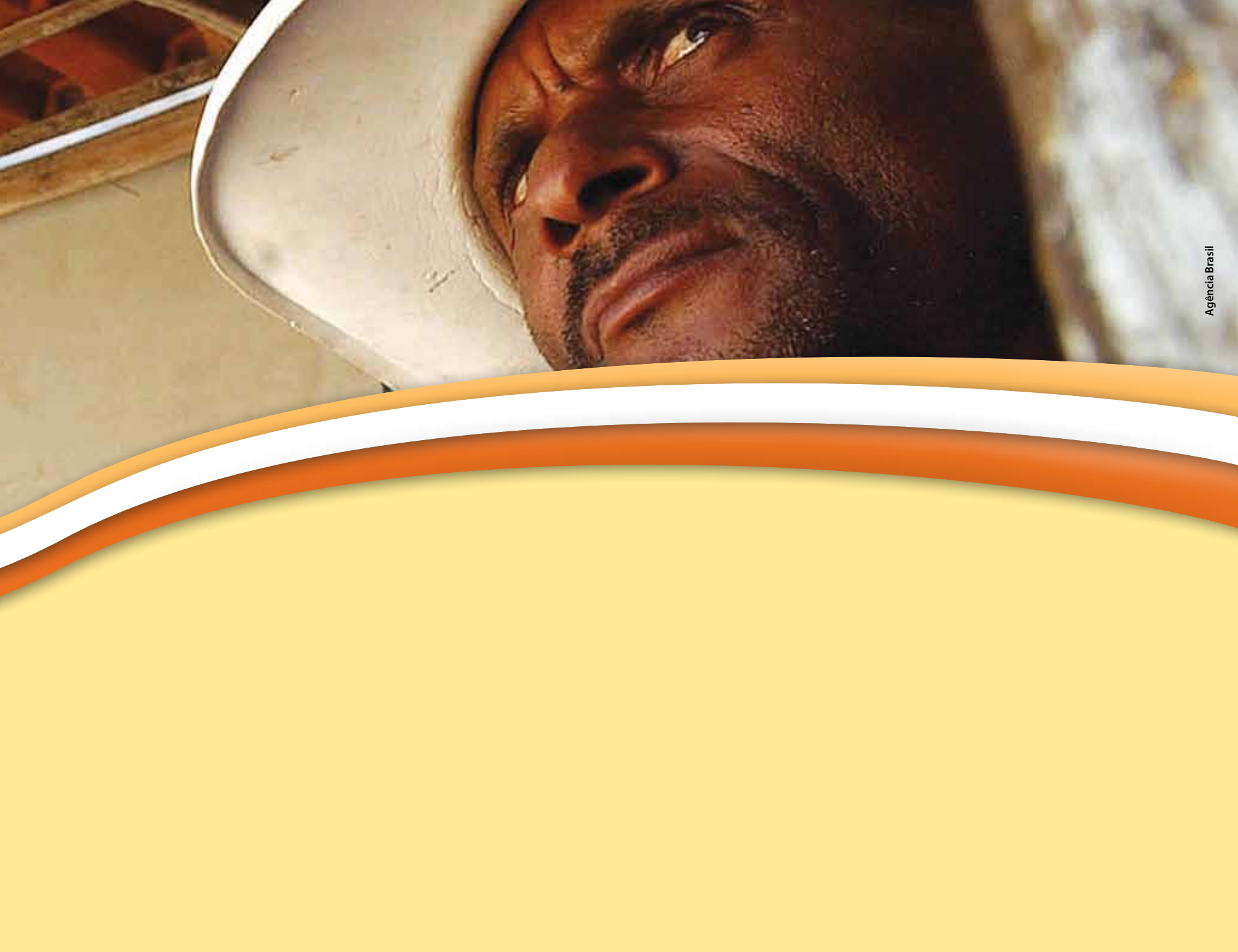
Para saber quais as comunidades do seu estado que possuem certificação pela Fundação Cultural Palmares, acesse: www.palmares.gov.br

Atenção! É preciso lembrar que, o pertencimento de uma pessoa a determinado grupo étnico é um processo de autorreconhecimento. Por isso, não é necessária a apresentação de nenhum tipo de documento ou laudo que comprove a identidade quilombola para fins da inclusão da família no Cadastro Único.





Relações de trabalho e rendimento nas comunidades quilombolas



É importante saber que o grande envolvimento das comunidades residentes em áreas rurais com as atividades agrícolas faz com que muitas famílias dependam do ciclo de plantio e colheita para desenvolver atividade remunerada.

De acordo com pesquisa nacional realizada pelo MDS em dezembro de 2008, o trabalho com os roçados é predominantemente realizado pelos homens, tendo as mulheres maior participação nas tarefas domésticas. Algumas mulheres quilombolas trabalham ocasionalmente como diaristas, desempenhando serviços domésticos. Saliente-se que também nas comunidades quilombolas muitas mulheres desempenham dupla jornada, atuando tanto nos serviços domésticos quanto em outras atividades como os roçados.

Nos períodos em que estão envolvidas com as lavouras as famílias conseguem rendimentos, seja comercializando seus produtos ou trabalhando em fazendas maiores. Nesses períodos, as famílias quilombolas podem ficar temporariamente fora do perfil do Cadastro Único.

Atenção! É importante notar que as famílias quilombolas têm trabalho em algumas épocas e em outras não. Isso não deve ser fator que justifique a não inclusão das famílias no Cadastro Único, uma vez que é preciso considerar o rendimento total que elas têm durante o ano. É preciso observar que, devido aos períodos de entressafra, a situação financeira dessas famílias sofre variações.



Para essas famílias que têm uma condição de trabalho inconstante, o recebimento de benefícios sociais, como os de transferência direta de renda, é importante para o complemento da renda familiar.

As comunidades quilombolas viveram as transformações próprias da realidade social brasileira e que apesar de passarem por essas mudanças elas não abandonaram a referência que têm de seus antepassados





Quais as principais dificuldades encontradas pelos municípios para realização do cadastramento das famílias quilombolas?



Como você já viu, o debate nacional a respeito das comunidades quilombolas ressurgiu ao final da década de 1980.

A formulação de políticas públicas adequadas a comunidades quilombolas depende do conhecimento desse público, bem como das ferramentas que possibilitam tal formulação.

No contexto de uma temática nova, a inclusão adequada das famílias quilombolas no Cadastro Único pode apresentar aos gestores municipais e estaduais alguma das dificuldades listadas a seguir:

- » desconhecimento a respeito do que são comunidades quilombolas;
- » desconhecimento sobre a localização das comunidades quilombolas;
- » dificuldade de acesso às comunidades devido a distância destas das sedes dos municípios e às características geográficas da região;
- » conflitos fundiários que podem interferir no contato com as comunidades;
- » falta de documentação civil básica por parte das famílias quilombolas.

O desconhecimento da existência de comunidades com identidade quilombola também é um fator que leva ao não cadastramento, ao cadastramento incorreto ou incompleto das famílias quilombolas





Diante das dificuldades listadas, como é possível planejar o cadastramento?

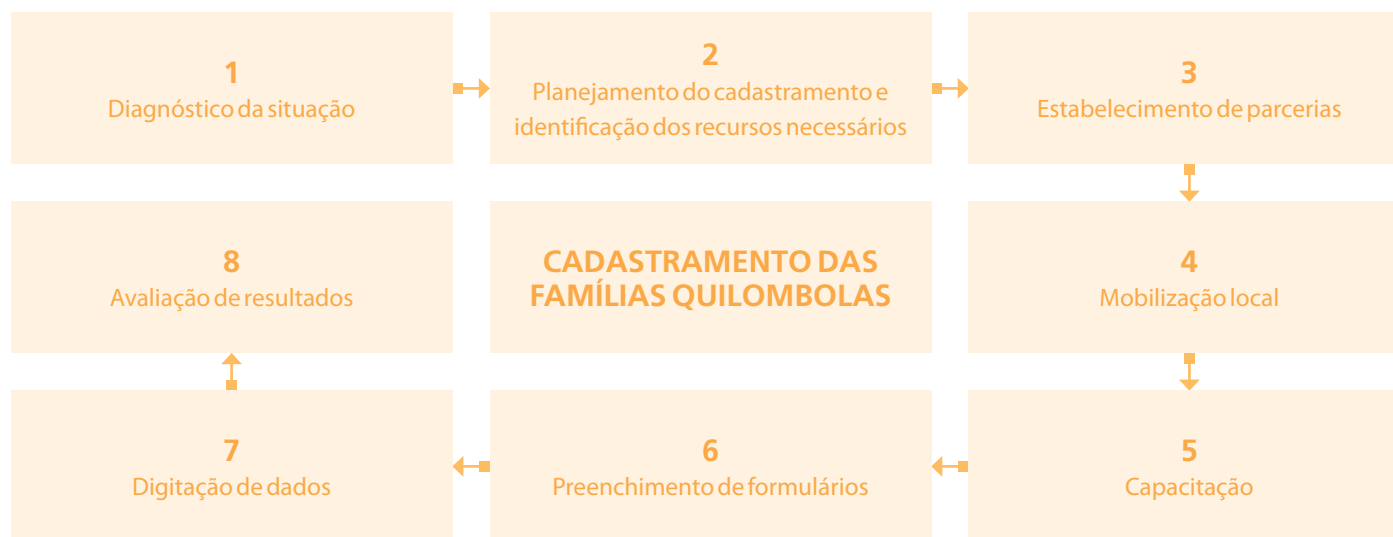


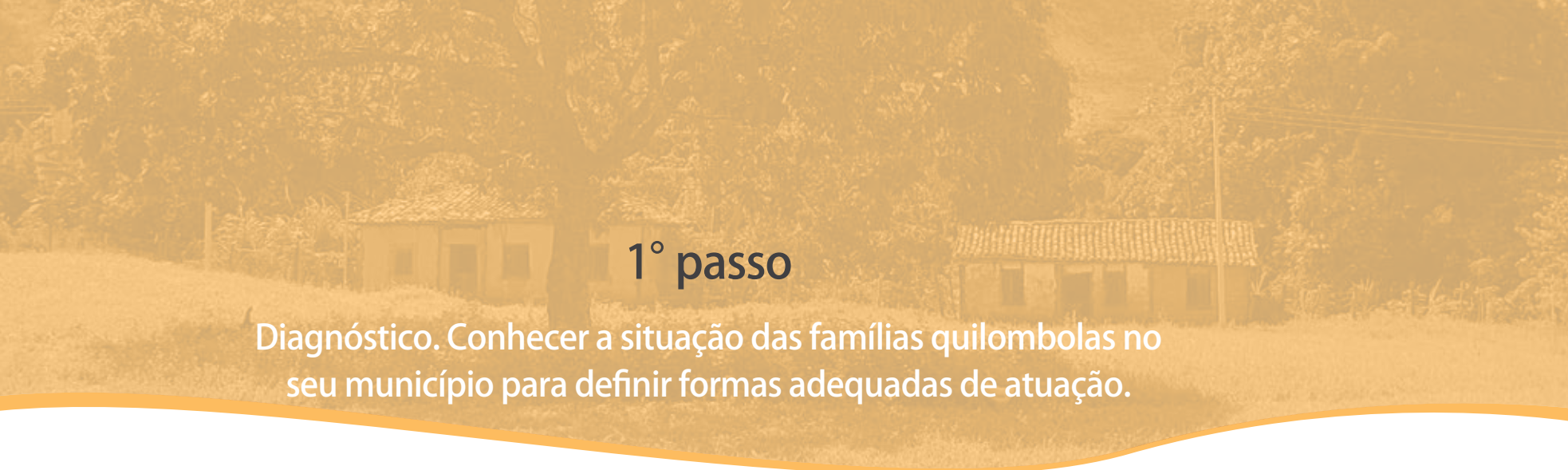
Planejar estratégias diferenciadas de cadastramento para as famílias quilombolas visa **atender às especificidades socioculturais dessas comunidades**. É preciso buscar informações e dados iniciais que permitam o planejamento eficaz dessas ações.

O papel do gestor municipal do Cadastro Único é importante, pois cabe a ele: saber onde as famílias vivem, avaliar a situação dessas famílias, e chegar até elas para realizar o cadastramento.

É importante que todos os técnicos municipais envolvidos no cadastramento estejam **capacitados** para realizar sua função e, quando isso não acontecer, cabe ao gestor municipal solicitar capacitações ao Estado.

Um processo de cadastramento diferenciando para as famílias quilombolas demanda a implementação de ações prévias às entrevistas, como a realização de diagnóstico a respeito da situação das famílias. Veja um exemplo de modelo de cadastramento para famílias quilombolas e seu passo a passo a seguir:





1º passo

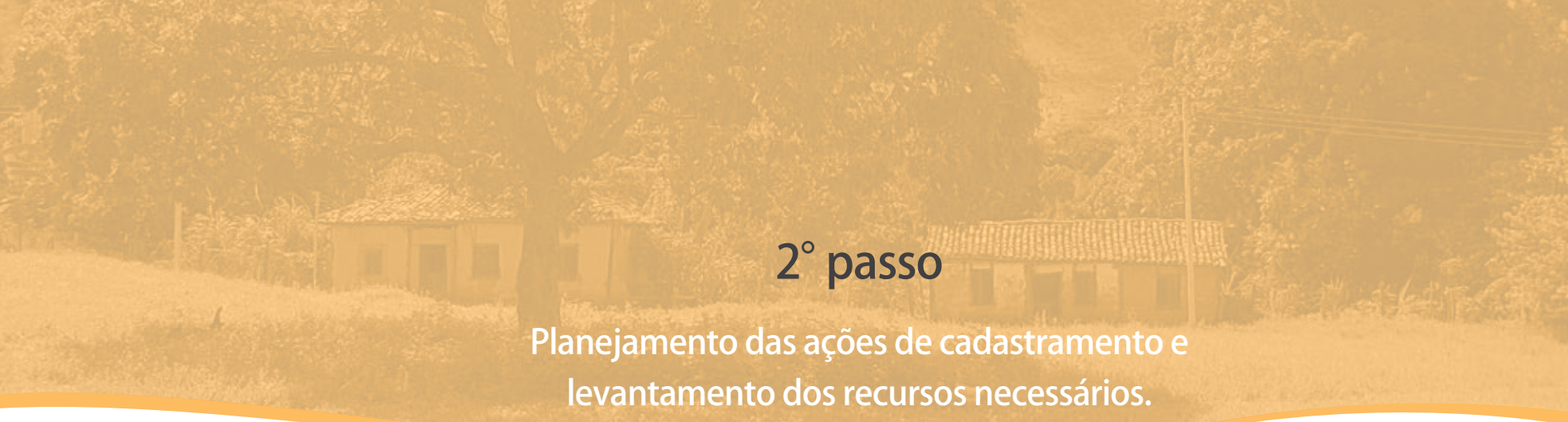
Diagnóstico. Conhecer a situação das famílias quilombolas no seu município para definir formas adequadas de atuação.

O primeiro passo é fundamental para orientar o planejamento, embasar a capacitação dos entrevistadores e outros técnicos, além de facilitar a etapa de mobilização local. O estudo prévio da realidade social onde o município atuará promove um maior conhecimento da questão quilombola da região, da ocupação do espaço social e das mudanças que esse espaço teve ao longo do tempo.

Busque informações caso você:

- » não conheça a existência de comunidades quilombolas, mas haja registro da existência desses grupos em seu município;
- » saiba da existência de comunidade quilombola no seu município, mas desconheça a sua localização.

É possível buscar essas informações na **Superintendência Regional do Incra** mais próxima. Com as informações necessárias sobre a localização e as condições de vida dessas famílias, é possível pensar formas para realizar o cadastramento.



2º passo

Planejamento das ações de cadastramento e levantamento dos recursos necessários.

O planejamento é uma etapa fundamental para a realização de qualquer ação. Para se planejar, é necessário conhecer os desafios que podem dificultar o trabalho. Na página 30 foram apresentadas as dificuldades mais comuns relatadas por técnicos e operadores do Cadastro Único no que diz respeito ao cadastramento de famílias quilombolas.

Planejar é uma forma de encontrar soluções para os problemas que podem surgir durante o trabalho.

A seguir, são apresentadas sugestões de como lidar com as dificuldades mais comuns:

DESCONHECIMENTO

Se o desconhecimento causa dificuldades ao cadastramento das famílias quilombolas, o melhor a fazer é **procurar informações** com órgãos e instituições competentes, que podem ser: associações quilombolas, secretarias municipais, coordenações estaduais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Ministério do Desenvolvimento Social, Incra, Fundação Cultural Palmares, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), ou organizações da sociedade civil presentes no seu município.

ACESSO

As características geográficas da região podem dificultar o acesso às comunidades se não houver meio de transporte adequado. É preciso saber:

- » qual o meio de transporte necessário;
- » se há recurso disponível para a compra desse item;
- » a quem recorrer para o empréstimo do veículo, caso necessário.

Para chegar até as comunidades quilombolas mais próximas das sedes dos municípios, desde que as condições geográficas sejam favoráveis, o **uso de bicicleta**, por exemplo, revela-se como alternativa. Há registros de que em um determinado município, o Poder Público local forneceu bicicletas a quatro entrevistadores para realizarem visitas domiciliares. O uso de bicicleta é interessante quando não há veículo automotor disponível e as comunidades se encontrarem próximas à área urbana.

Nos casos em que as comunidades quilombolas estejam **afastadas da área urbana** ou margeadas por rios, o uso de outro meio de transporte, como barco, para chegar até elas é necessário. É preciso verificar a possibilidade de adquirir veículos por meio dos recursos disponíveis, bem como a possibilidade de serem cedidos/emprestados por instituições parceiras.

Em alguns casos, as prefeituras possuem meios de transporte para atender às áreas de difícil acesso. Assim, a alternativa seria negociar junto à prefeitura ou a outras secretarias municipais o empréstimo de veículos.

Órgãos que desenvolvem trabalhos junto a comunidades quilombolas, como o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) geralmente têm meios de transporte para chegar até as localidades mais remotas. Além desses órgãos, outras secretarias municipais e estaduais que estejam desenvolvendo trabalho com as comunidades podem ser contatadas a fim de estabelecer parceria para o deslocamento. **Procure estabelecer parcerias com esses órgãos e solicite a colaboração deles para auxiliar no cadastramento das famílias.**

Informe-se a respeito da possibilidade de utilizar o recurso do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para adquirir meio de transporte que facilite o processo de cadastramento. Lembre-se de que a área responsável por orçamento e finanças do município deve ser consultada para atender às condições legais de incorporação dos recursos do IGD ao orçamento e liberação para utilização.



Atenção! O IGD foi criado para ajudar financeiramente os municípios no trabalho de identificação e atendimento às famílias mais vulneráveis, inclusive as famílias quilombolas. Para isso, é preciso localizar as famílias em condições de pobreza e extrema pobreza, cadastrar essas famílias e manter os seus dados atualizados.



Como usar o recurso do IGD para o cadastramento de famílias quilombolas?

O recurso do IGD, também, pode ser usado para custear as ações de cadastramento. Assim, pode-se elencar os itens necessários ao cadastramento e estudar a viabilidade de comprá-los dispondo desse recurso. Veja algumas possibilidades:

- » A compra de meio de transporte adequado para o deslocamento até as comunidades mais distantes, como automóvel com tração nas quatro rodas ou barcos, por exemplo, deve ser avaliada conforme a legislação do município.
- » Com o recurso do IGD é possível a contratação de empresa especializada para realizar o diagnóstico da situação e o plano de cadastramento.
- » É possível, também, adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do Cadastro Único, além do material de apoio para a realização do trabalho de cadastramento e atualização de dados.
- » Para investir em recursos humanos, o IGD pode ser utilizado na capacitação de entrevistadores, gestores municipais e técnicos responsáveis pelo cadastramento.
- » Pode ser utilizado, ainda, na realização de oficinas com as famílias das comunidades, na realização de visitas domiciliares e nas ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral.
- » Além disso, pode ser utilizado na melhoria da estrutura para atendimento a todas as famílias do município e para apoiar a Instância de Controle Social nas ações de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade que não estão inseridas no Cadastro Único.

DOCUMENTAÇÃO

Caso seja identificada a **ausência de documentação civil básica** nas comunidades, é importante saber que:

- » o responsável pela unidade familiar quilombola é **dispensado** de apresentar Título de Eleitor e CPF no ato do cadastramento, caso não possua esses documentos. Nesse caso, o cadastramento pode ser realizado com a apresentação da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- » as pessoas que não possuem registro civil de nascimento devem ser **encaminhadas para o cartório de registro civil** das pessoas naturais. A primeira via é gratuita.

A esse respeito, veja trechos da legislação específica:

Lei nº 9.454/1997

Art. 1º Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.

§ 1º Os reconhecidamente pobres são isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil.

§ 2º O Estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas.

§ 3º A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado.

3º passo

Parcerias – quem pode contribuir para o processo de cadastramento?

Para desempenhar todas as suas atribuições, o **coordenador do cadastramento** deve planejar ações adequadas à situação das comunidades quilombolas do seu município, buscando parcerias com secretarias municipais, associações quilombolas, governos estaduais e federal e outras instituições e órgãos que possam auxiliar no processo de cadastramento.

No **âmbito municipal**, é interessante contar com a parceria das secretarias de assistência social, educação e saúde, pois esses órgãos conhecem a realidade do município e podem contribuir para diagnosticar a situação das famílias.

Outra opção eficiente para ter acesso às famílias é **estabelecer contato com as Associações Quilombolas**. As Associações representam as famílias das comunidades frente às Instâncias de Controle Social do município. Assim, elas podem intermediar o contato da equipe de entrevistadores com as comunidades.

Atenção! Localize na sua região as organizações sociais que representam as comunidades quilombolas para auxiliar na identificação das famílias que devem ser cadastradas!



E quando as parcerias municipais não são suficientes?

Quando as dificuldades no processo de cadastramento não são contornadas por meio de parcerias locais, o indicado é **recorrer à coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de seu estado**.

É função do governo estadual:

- » definir estratégias para o cadastramento de povos e comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas;
- » dar apoio técnico e logístico aos municípios;
- » oferecer capacitação para os gestores municipais;
- » contribuir para o fornecimento de documentação básica às famílias que ainda não possuem.

Os estados podem formular e pactuar com os municípios planos de ação específicos para o cadastramento de comunidades quilombolas. Mesmo que não haja um plano estadual de cadastramento, o estado pode orientar e apoiar os planos municipais, oferecendo **amparo logístico**. A logística possibilita prever a necessidade de recursos, equipamentos e informações, e, quando necessário, demande recursos e apoio aos estados.



O que faz o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome?

O MDS, por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, **coordena, acompanha e supervisiona a implantação do Cadastro Único**. A emissão de regulamentos e instruções para a gestão do Cadastro Único é feita pelo Ministério.

O Governo Federal também apoia financeiramente os municípios por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

O MDS pode, quando demandado, **intermediar parcerias em âmbito federal** para a realização do cadastramento, como, por exemplo, solicitar apoio de outros ministérios ou órgãos federais e estaduais para facilitar o acesso às comunidades quilombolas. O MDS pode, ainda, mobilizar os colaboradores para realização de visita técnica com a finalidade de conhecer as realidades locais visando ao planejamento eficaz da ação de cadastramento das famílias quilombolas.

Destaca-se, ainda, no âmbito do MDS, a estruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Esses centros constituem-se em unidade pública da política de assistência social, de base municipal, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), locali-



zado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação desses serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

Conheça o MDS e saiba mais a respeito do CRAS em:

<http://www.mds.gov.br>



Como se dá a ação de outros órgãos?

Ministério Público da União

O Ministério Público da União (MPU) tem, dentre suas atribuições, o **dever de defender os interesses das comunidades quilombolas**, acompanhando as ações que o Poder Público promove para garantir os direitos constitucionais assegurados aos remanescentes de quilombos. Nos casos em que o Ministério Público monitora a situação das comunidades quilombolas, é importante convidá-lo a acompanhar as ações municipais de cadastramento municipal. É possível, ainda, acionar o Ministério Público como parceiro para acompanhar o processo de implementação de políticas públicas para comunidades quilombolas que se encontram em precárias condições de vida no seu município. Destaca-se que o Ministério Público possui representações nos estados, as quais podem auxiliar no processo de cadastramento.

Incra

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) pode contribuir para a **localização das comunidades quilombolas**. Desde 2005, o Incra atua por meio da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas para trabalhar especificamente com a regularização fundiária dessas comunidades.

Consulte, no Anexo 3, a Superintendência Regional do Incra mais próxima de seu município.

Atualmente, o Incra possui 30 Superintendências Regionais (SR) localizadas em todos os estados brasileiros, além de Unidades Avançadas em alguns estados. Essas superintendências e unidades representam a instituição em nível regional e podem ser contatadas para verificar a viabilidade de uso comum de transporte, bem como indicação de como chegar até as comunidades quilombolas.

Conheça o INCRA em: <http://www.incra.gov.br>

Seppir

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), juntamente com a Casa Civil, é **responsável pelo Programa Brasil Quilombola**, do qual destaca-se aqui a Agenda Social Quilombola. Essa Agenda está baseada em metas e recursos empenhados pelo Governo Federal para viabilizar o acesso a terra, saúde, educação, construção de moradias, eletrificação, recuperação ambiental, incentivo ao desenvolvimento local, assistência social das famílias quilombolas e pleno atendimento aos programas sociais. Para garantir a execução das ações junto às comunidades quilombolas estão sendo instalados Comitês Gestores Estaduais. Eles já foram criados no Rio de Janeiro, Piauí, Goiás, Amapá, Minas Gerais, Sergipe, São Paulo, Bahia e Pará. Assim, estabelecer contato com a Seppir pode facilitar o trabalho de localização das famílias quilombolas no seu município.

Conheça a Seppir em: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/

43

Fundação Cultural Palmares

A Fundação Cultural Palmares é um órgão público ligado ao Ministério da Cultura que elabora e implanta políticas públicas voltadas à população negra, ao mesmo tempo em que estimula a valorização de sua história e cultura. Esse órgão é o responsável pela emissão de certidões às comunidades que se autodeclararam quilombolas.

Conheça a Fundação Cultural Palmares em: <http://www.palmares.gov.br>



4º passo

Mobilização local.

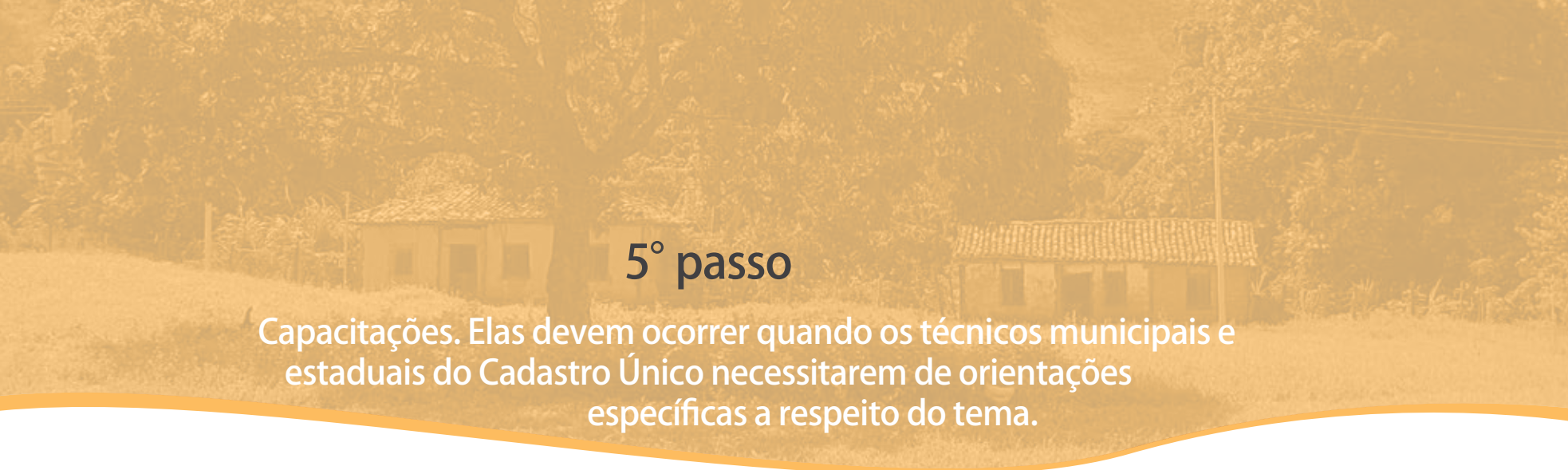
É o trabalho de **informar às famílias quilombolas sobre o cadastramento**. Elas devem ser informadas a respeito de todas as etapas do processo de cadastramento, quem pode ser cadastrado e quais programas sociais utilizam as informações do Cadastro Único para a seleção de beneficiários. As famílias devem ser consultadas e informadas a respeito do calendário de cadastramento.

No processo de mobilização local as famílias devem ser informadas de que sua inclusão no Cadastro Único é o primeiro passo para que tenham acesso às políticas sociais. É fundamental que as famílias quilombolas conheçam as políticas e programas direcionados a essa população.

Por serem comunidades, em sua maioria, rurais, as famílias quilombolas passam um período do ano muito ocupadas com a preparação do solo, plantio e colheita da produção agrícola. Não é aconselhável realizar as ações de cadastramento nesse período, pois é o momento em que toda a família está mobilizada para a plantação. Assim, o processo de mobilização local é uma ótima oportunidade para descobrir qual é o melhor período do ano para cadastrar as famílias quilombolas em cada comunidade do município.

Durante o **preenchimento dos formulários**, o responsável pela unidade familiar precisa fornecer uma série de informações de ordem privada, como a renda da família, o que pode causar desconforto entre o entrevistador e o entrevistado. Assim, **as famílias devem ser informadas sobre o tipo de informações que fornecerão** ao entrevistador.

Além disso, durante a mobilização local, é possível fazer um levantamento de quantas famílias não possuem a documentação civil básica e organizar estratégias para a retirada do Registro Civil de Nascimento antes do cadastramento.



5º passo

Capacitações. Elas devem ocorrer quando os técnicos municipais e estaduais do Cadastro Único necessitarem de orientações específicas a respeito do tema.

Os períodos de capacitação são muito importantes, pois têm por objetivo **sanar dúvidas e favorecer a assimilação de conhecimentos** aos participantes.

O diagnóstico, associado à capacitação, faz com que sejam repassadas informações atualizadas sobre as comunidades que os entrevistadores abordarão. Assim, as capacitações para os responsáveis pelo cadastramento devem transmitir conteúdos que abordem as **especificidades culturais** das famílias quilombolas.

A capacitação é, também, a principal ferramenta para instruir os entrevistadores sobre a forma mais adequada de entrevistar as famílias quilombolas. Essas famílias fazem parte de um grupo específico, com particularidades culturais que precisam ser respeitadas e tratadas de forma diferenciada. Esses momentos podem ser enriquecidos com a participação de instituições representativas desses grupos trazendo informações sobre a realidade vivenciada pelas comunidades quilombolas.

Para isso, é necessária uma equipe multidisciplinar, envolvendo profissionais das áreas de ciências humanas e sociais, para realizar a sensibilização dos entrevistadores nas questões culturais específicas das famílias quilombolas. A **abordagem adequada** é o principal meio para assegurar que as informações coletadas na entrevista sejam de qualidade.

Dessa forma, é importante que a capacitação explicita o contexto da ação de cadastramento, no sentido de sensibilizar os técnicos envolvidos para a importância do olhar criterioso e o preenchimento correto do formulário.

6º passo

Preenchimento do formulário. Este é um trabalho que exige muita atenção do entrevistador.

O entrevistador deve **seguir as instruções contidas no Manual do Entrevistador**, pois nele existem as orientações de como realizar a entrevista e como preencher corretamente o formulário, mostrando, ainda, os procedimentos necessários para quando houver algum tipo de erro no preenchimento. Os entrevistadores deverão receber treinamento específico antes da visita domiciliar.

Atenção! O entrevistador, ao realizar a pergunta “A família é quilombola?”, não deverá questionar a resposta afirmativa nem pedir documento que comprove o pertencimento a esse grupo social.



O Cadastro Único segue os preceitos do Decreto nº 4.887 e considera quilombola a família que se autoatribui essa identidade. É recomendável que o entrevistador imprima a relação de comunidades quilombolas do município para consultá-la durante o preenchimento do campo 3.06 “**Qual é o nome da comunidade quilombola?**”.

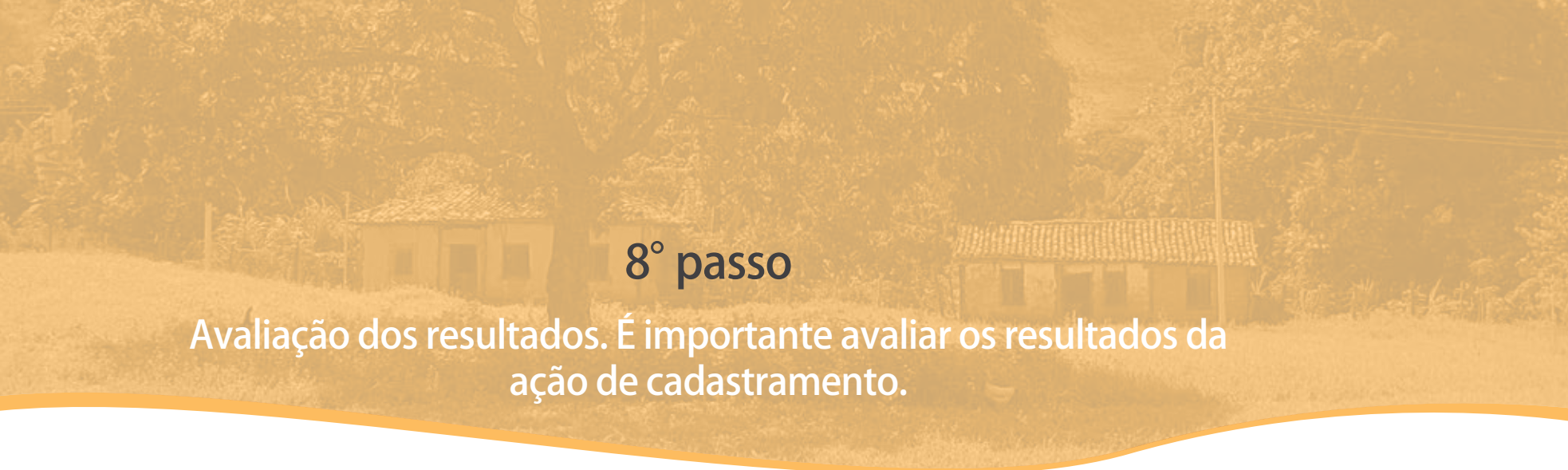
7º passo

Digitação dos dados. O cadastramento das famílias quilombolas não se encerra com o preenchimento do formulário.

Após a coleta das informações a respeito da família, **os dados devem ser inseridos no Sistema de Cadastro Único**. Os dados das famílias quilombolas devem ser digitados no aplicativo da mesma forma que os dados de outras famílias, observando-se as marcações específicas também no Aplicativo.

Atenção! A inserção dos dados da família no Sistema de Cadastro Único tem o prazo de 30 dias para ser finalizada; caso contrário, a operação será cancelada e as informações excluídas da base do Cadastro Único. Nesse período de espera pela conclusão do cadastramento, a situação cadastral da família estará “Em Cadastro”, devendo o responsável pela digitação dos dados da família inserir as informações que faltam.

O processo de cadastramento da família quilombola só termina quando todas as informações forem inseridas no Sistema, alcançando sua finalização.



8º passo

Avaliação dos resultados. É importante avaliar os resultados da ação de cadastramento.

A avaliação e o monitoramento de políticas públicas são aspectos fundamentais para seu desenvolvimento e aperfeiçoamento. Avaliar a ação de cadastramento consiste em **verificar se as metas estipuladas durante o planejamento foram alcançadas e se os recursos previstos foram suficientes**. Monitorar a ação desenvolvida visa ao acompanhamento do programa, produzindo informações úteis, quantitativas e qualitativas, para posterior avaliação de impacto ou de resultados.

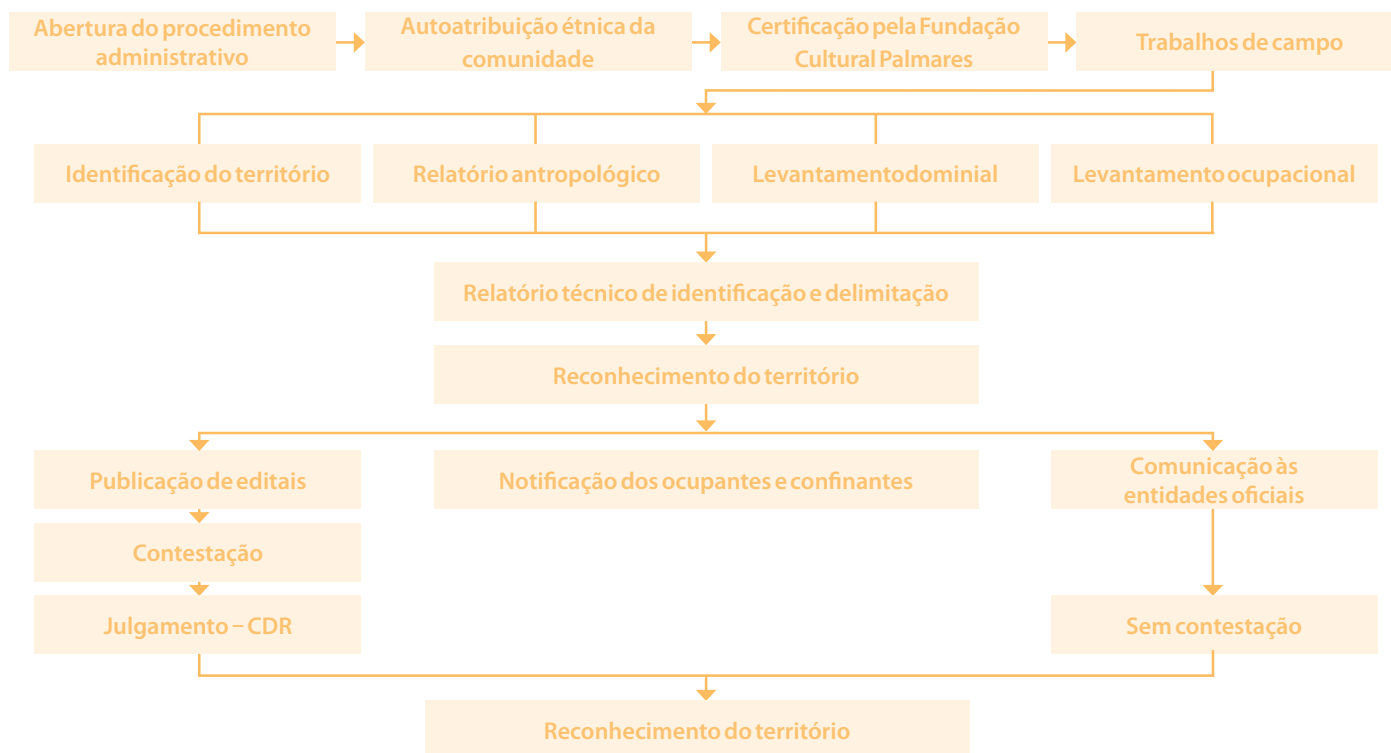
É possível comparar os números de famílias quilombolas inseridas no Cadastro Único com o número de famílias a serem cadastradas estimado durante o planejamento das ações de cadastramento.

Com essas informações, é possível realizar a avaliação do processo de cadastramento, visando identificar as dificuldades e os acertos da ação. Assim, os gestores podem traçar um plano de ação que vise aperfeiçoar a estratégia de cadastramentos futuros para as famílias quilombolas.

Além disso, de posse das informações coletadas em campo durante a implementação da ação, tem-se um registro atual da realidade, o que consiste em ganho para a política de renda de cidadania e assistência social locais, bem como para outras políticas e programas destinados às famílias quilombolas.

ANEXO I

Procedimentos para a titulação da terra quilombola



FONTE: Incra, 2009.

ANEXO 2

Estimativa de comunidades quilombolas por município

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	AL	2.700.102	Água Branca	1	50
1	AL	2.700.201	Anadia	1	40
1	AL	2.700.300	Arapiraca	2	500
1	AL	2.700.706	Batalha	1	86
1	AL	2.701.209	Cacimbinhas	1	87
1	AL	2.702.405	Delmiro Gouveia	1	80
1	AL	2.703.205	Igreja Nova	2	300
1	AL	2.703.403	Jacaré dos Homens	1	45
1	AL	2.704.401	Major Isidoro	1	80
1	AL	2.705.408	Monteirópolis	1	80
1	AL	2.705.705	Olho d'Água das Flores	1	30

1	AL	2.706.208	Palestina	1	300
1	AL	2.706.307	Palmeira dos Índios	1	92
1	AL	2.706.406	Pão de Açúcar	2	160
1	AL	2.706.505	Passo de Camaragibe	1	280
1	AL	2.706.703	Penedo	3	390
1	AL	2.706.802	Piaçabuçu	1	25
1	AL	2.707.206	Poço das Trincheiras	4	325
1	AL	2.707.909	Santa Luzia do Norte	1	350
1	AL	2.708.105	Santana do Mundaú	3	96
1	AL	2.708.402	São José da Tapera	2	110
1	AL	2.709.103	Taquarana	6	565
1	AL	2.709.152	Teotônio Vilela	1	30
1	AL	2.709.202	Traipu	2	150
1	AL	2.709.301	União dos Palmares	1	68
1	AL	2.709.400	Viçosa	1	35
26	AL total			43	4.354
1	AM	1.300.029	Alvarães	1	
1	AM	1.300.300	Autazes	1	
1	AM	1.300.607	Benjamin Constant	1	
1	AM	1.300.508	Barreirinha	1	
	AM		Em Identificação*	1	
1	AM	1.301.506	Envira	1	

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	AM	1.301.902	Itacoatiara	1	
1	AM	1.302.306	Jutaí	1	
1	AM	1.302.702	Manicoré	1	
1	AM	1.303.106	Nova Olinda do Norte	1	
1	AM	1.303.205	Novo Airão	2	30
1	AM	1.303.908	São Paulo de Olivença	1	
1	AM	1.304.104	Tapauá	1	
12	AM total			14	30
1	AP	1.600.204	Calçoene	2	122
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
	AP		Em Identificação*	1	
1	AP	1.600.253	Itaubal	1	65
1	AP	1.600.303	Macapá	45	455
1	AP	1.600.402	Mazagão	12	360
1	AP	1.600.600	Santana	7	27
1	AP	1.600.709	Tartarugalzinho	12	192
1	AP	1.600.808	Vitória do Jari	1	25
7	AP total			104	1.246

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	BA	2.900.108	Abaíra	1	
1	BA	2.900.207	Abaré	2	
1	BA	2.900.405	Água Fria	1	
1	BA	2.900.702	Alagoinhas	6	
1	BA	2.900.801	Alcobaça	1	
1	BA	2.901.155	América Dourada	6	
1	BA	2.901.205	Anagé	2	
1	BA	2.901.304	Andaraí	4	
1	BA	2.901.353	Andorinha	1	
1	BA	2.901.403	Angical	1	
1	BA	2.901.700	Antônio Cardoso	1	300
1	BA	2.901.809	Antônio Gonçalves	5	794
1	BA	2.902.054	Aracas	2	
1	BA	2.902.104	Araci	1	
1	BA	2.902.708	Barra	9	
1	BA	2.902.807	Barra da Estiva	2	
1	BA	2.903.003	Barra do Mendes	11	
1	BA	2.903.201	Barreiras	2	
1	BA	2.903.235	Barro Alto	1	

1	BA	2.903.276	Barrocas	1	
1	BA	2.903.805	Boa Vista do Tupim	4	30
1	BA	2.903.904	Bom Jesus da Lapa	21	1.201
1	BA	2.904.001	Boninal	3	
1	BA	2.904.100	Boquira	2	
1	BA	2.904.209	Botuporã	1	
1	BA	2.904.605	Brumado	1	
1	BA	2.904.704	Buerarema	1	
1	BA	2.904.852	Cabaceiras do Paraguaçu	1	
1	BA	2.904.902	Cachoeira	23	1.710
1	BA	2.905.206	Caetité	28	
1	BA	2.905.404	Cairu	6	
1	BA	2.905.503	Caldeirão Grande	1	
1	BA	2.905.701	Camaçari	1	
1	BA	2.905.800	Camamu	11	31
1	BA	2.905.909	Campo Alegre de Lourdes	1	
1	BA	2.906.006	Campo Formoso	25	3.879
1	BA	2.906.105	Canabrava	1	
1	BA	2.906.204	Canarana	2	
1	BA	2.906.501	Candeias	1	
1	BA	2.906.899	Caraíbas	1	
1	BA	2.906.907	Caravelas	1	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	BA	2.907.103	Carinhanha	10	
1	BA	2.907.202	Casa Nova	2	
1	BA	2.907.509	Catu	1	
1	BA	2.907.558	Caturama	1	
1	BA	2.907.905	Cipó	3	
1	BA	2.908.408	Conceição do Coité	1	
1	BA	2.908.705	Condeúba	2	
1	BA	2.908.804	Contendas do Sincorá	1	
1	BA	2.909.505	Cravolândia	1	
1	BA	2.909.901	Curaçá	2	
1	BA	2.910.701	Euclides da Cunha	1	
1	BA	2.900.504	Erico Cardoso	4	
1	BA	2.910.602	Esplanada	1	
1	BA	2.910.750	Fátima	1	
1	BA	2.910.800	Feira de Santana	6	
1	BA	2.910.859	Filadélfia	12	844
1	BA	2.911.105	Formosa do Rio Preto	3	
1	BA	2.911.303	Gentio do Ouro	1	
1	BA	2.911.709	Guanambi	1	

1	BA	2.911.907	Iaçu	1	
1	BA	2.912.004	Ibiassucê	1	
1	BA	2.912.202	Ibicoara	4	
1	BA	2.912.400	Ibipeba	1	
1	BA	2.912.608	Ibiquera	1	
1	BA	2.913.002	Ibitiara	9	
1	BA	2.913.101	Ibitita	1	
1	BA	2.913.200	Ibotirama	1	
1	BA	2.913.309	Ichu	1	
1	BA	2.913.408	Igaporã	8	
1	BA	2.913.457	Igrapiúna	10	
1	BA	2.913.705	Inhambupé	1	
1	BA	2.914.505	Irará	4	23
1	BA	2.914.604	Irecê	2	
1	BA	2.914.802	Itabuna	1	
1	BA	2.914.901	Itacaré	14	550
1	BA	2.915.007	Itaeté	2	
1	BA	2.915.353	Itaguaçu da Bahia	1	
1	BA	2.915.601	Itamaraju	1	
1	BA	2.915.809	Itambé		
1	BA	2.916.005	Itanhém	1	
1	BA	2.916.708	Itaquara	3	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	BA	2.917.102	Itororó	1	
1	BA	2.917.300	Itubera	6	
1	BA	2.917.508	Jacobina	6	80
1	BA	2.918.001	Jequié	1	
1	BA	2.918.100	Jeremoabo	11	
1	BA	2.918.357	João Dourado	3	
1	BA	2.918.407	Juazeiro	14	
1	BA	2.918.506	Jussara	2	
1	BA	2.918.753	Lagoa Real	5	
1	BA	2.919.157	Lapão	5	
1	BA	2.919.108	Lamarão	1	
1	BA	2.919.306	Lençóis	5	
1	BA	2.919.405	Licínio de Almeida	1	
1	BA	2.919.504	Livramento de Nossa Senhora	6	
1	BA	2.919.702	Macaíba	1	
1	BA	2.919.801	Macaúbas	3	
1	BA	2.919.900	Macururé	1	
1	BA	2.920.205	Malhada	3	621
1	BA	2.920.304	Malhada de Pedras	4	

1	BA	2.920.601	Maragogipe	12	325
1	BA	2.920.700	Maraú	11	
1	BA	2.921.005	Mata de São João	3	300
1	BA	2.921.302	Milagres	4	
1	BA	2.921.401	Mirangaba	8	390
1	BA	2.921.500	Monte Santo	1	
1	BA	2.921.708	Morro do Chapéu	6	
1	BA	2.921.906	Mucugê	1	
1	BA	2.922.250	Muquém do São Francisco	1	300
1	BA	2.922.607	Nilo Peçanha	3	
1	BA	2.922.656	Nordestina	2	
1	BA	2.922.854	Nova Redenção	1	
1	BA	2.923.001	Nova Viçosa	6	76
1	BA	2.923.209	Oliveira dos Brejinhos	1	
1	BA	2.924.009	Paulo Afonso	1	
1	BA	2.923.407	Palmas de Monte Alto		
1	BA	2.923.605	Paramirim	5	
1	BA	2.924.306	Piatá		
1	BA	2.924.405	Pilão Arcado	3	
1	BA	2.924.504	Pindaí	4	
1	BA	2.924.603	Pindobaçu	1	400
1	BA	2.924.702	Piripá	4	25

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	BA	2.925.006	Planalto	1	
1	BA	2.925.105	Poções	1	
1	BA	2.925.758	Presidente Tancredo Neves	1	
1	BA	2.926.004	Remanso	3	
1	BA	2.926.202	Riachão das Neves	2	
1	BA	2.926.301	Riachão do Jacuípe	1	
1	BA	2.926.400	Riacho de Santana	12	
1	BA	2.926.707	Rio de Contas	7	300
1	BA	2.926.806	Rio do Antonio	1	
1	BA	2.927.200	Ruy Barbosa	1	
1	BA	2.927.408	Salvador	15	350
1	BA	2.927.606	Santa Brigida	1	
1	BA	2.928.109	Santa Maria da Vitória	6	
1	BA	2.928.307	Santanópolis	1	
1	BA	2.928.604	Santo Amaro	5	
1	BA	2.928.703	Santo Antonio de Jesus	3	
1	BA	2.928.802	Santo Estevão	1	
1	BA	2.929.008	São Felix	5	364
1	BA	2.929.206	São Francisco do Conde	1	

1	BA	2.929.255	São Gabriel	4	
1	BA	2.929.800	Saúde	1	
1	BA	2.929.909	Seabra	12	277
1	BA	2.930.105	Senhor do Bonfim	17	908
1	BA	2.930.204	Sento Sé	1	
1	BA	2.930.303	Serra Dourada	1	
1	BA	2.930.402	Serra Preta	1	
1	BA	2.930.501	Serrinha		
1	BA	2.930.709	Simões Filho	2	381
1	BA	2.930.758	Sítio do Mato	2	401
1	BA	2.930.766	Sítio do Quinto	1	
1	BA	2.930.808	Souto Soares	1	850
1	BA	2.930.907	Tabocas do Brejo Velho	1	
1	BA	2.931.004	Tanhaçu	1	
1	BA	2.931.053	Tanque Novo	4	
1	BA	2.931.202	Taperoá	1	
1	BA	2.931.350	Teixeira de Freitas	1	
1	BA	2.931.509	Teofilândia	1	
1	BA	2.931.707	Terra Nova	2	
1	BA	2.931.806	Tremedal	1	
1	BA	2.932.002	Uauá	1	
1	BA	2.932.408	Uibaí	2	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	BA	2.932.457	Umburanas	1	206
1	BA	2.932.507	Una	3	
1	BA	2.932.903	Valença	9	
1	BA	2.933.059	Várzea da Roça	5	
1	BA	2.933.158	Várzea Nova	1	
1	BA	2.933.307	Vitória da Conquista	23	
1	BA	2.933.455	Wanderley	3	
1	BA	2.933.505	Wenceslau Guimarães	9	
1	BA	2.933.604	Xique-Xique	3	
173	BA total			658	15.916
1	CE	2.300.309	Acopiara	1	
1	CE	2.300.408	Aiuabá	1	
1	CE	2.300.606	Altaneira	1	
1	CE	2.300.705	Alto Santo	1	
1	CE	2.300.754	Amontada	1	
1	CE	2.301.000	Aquiraz	6	
1	CE	2.301.257	Ararendá	1	
1	CE	2.301.505	Arneiroz	1	
1	CE	2.301.703	Aurora	4	

1	CE	2.301.802	Baixio	1	
1	CE	2.302.107	Baturité	1	
1	CE	2.302.404	Boa Viagem	1	
1	CE	2.302.503	Brejo Santo	1	
1	CE	2.302.602	Camocim	1	
1	CE	2.302.701	Campos Sales	1	
1	CE	2.302.800	Canindé	1	
1	CE	2.303.006	Caridade	1	
1	CE	2.303.204	Caririaçu	1	
1	CE	2.303.303	Carius	1	
1	CE	2.303.402	Carnaubal	1	
1	CE	2.303.907	Chaval	1	
1	CE	2.304.004	Coreaú	1	
1	CE	2.304.103	Crateús	4	210
1	CE	2.304.202	Crato	1	
1	CE	2.304.236	Croatá	1	
1	CE	2.304.251	Cruz	1	
1	CE	2.304.269	Deputado Irapuan Pinheiro	1	
	CE		Em Identificação*	1	
	CE		Em Identificação*	1	
1	CE	2.304.277	Ererê	2	
1	CE	2.304.301	Farias Brito	1	

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	CE	2.304.350	Forquilha	1	
1	CE	2.304.400	Fortaleza	8	
1	CE	2.304.657	Graça	1	
1	CE	2.304.806	Granjeiro	1	
1	CE	2.304.905	Groaíras	1	
1	CE	2.305.001	Guaraciaba do Norte	1	
1	CE	2.305.209	Hidrolândia	1	
1	CE	2.305.233	Horizonte	1	821
1	CE	2.305.266	Ibaretama	1	
1	CE	2.305.357	Icapuí	1	
1	CE	2.305.407	Icó	1	
1	CE	2.305.506	Iguatu	1	
1	CE	2.305.605	Independência	4	
1	CE	2.305.654	Ipaporanga	1	
1	CE	2.305.704	Ipauimirim	1	
1	CE	2.305.803	Ipu	1	
1	CE	2.305.902	Ipueiras	5	
1	CE	2.306.009	Iracema	3	175
1	CE	2.306.405	Itapipoca	1	

1	CE	2.306.553	Itarema	1	
1	CE	2.306.702	Jaguaretama	1	
1	CE	2.306.900	Jaguaribe	1	
1	CE	2.307.635	Madalena	1	
1	CE	2.308.005	Massapê	1	
1	CE	2.308.104	Mauriti	1	
1	CE	2.308.401	Missão Velha	1	
1	CE	2.308.609	Monsenhor Tabosa	5	
1	CE	2.308.708	Morada Nova	1	
1	CE	2.308.807	Moraújo		
1	CE	2.309.003	Mucambo	1	
1	CE	2.309.201	Nova Olinda	1	
1	CE	2.309.300	Nova Russas	1	
1	CE	2.309.409	Novo Oriente	7	
1	CE	2.309.458	Ocara	1	
1	CE	2.309.508	Orós	1	
1	CE	2.310.209	Paracuru	1	
1	CE	2.309.607	Pacajus	3	210
1	CE	2.310.308	Parambu	6	
1	CE	2.310.407	Paramoti	1	
1	CE	2.310.506	Pedra Branca	1	
1	CE	2.310.803	Pereiro	4	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	CE	2.310.902	Piquet Carneiro	1	
1	CE	2.311.009	Porangá	1	
1	CE	2.311.108	Porteiras	3	
1	CE	2.311.264	Quiterianópolis	3	
1	CE	2.311.306	Quixadá	1	
1	CE	2.311.405	Quixeramobim	3	
1	CE	2.311.702	Reriutaba	1	
1	CE	2.311.801	Russas	1	
1	CE	2.311.900	Saboeiro	1	
1	CE	2.311.959	Salitre	1	
1	CE	2.312.205	Santa Quitéria	1	
1	CE	2.312.304	São Benedito	1	
1	CE	2.312.700	Senador Pompeu	1	
1	CE	2.312.809	Senador Sá	1	
1	CE	2.312.908	Sobral	1	
1	CE	2.313.005	Solonópole	1	
1	CE	2.313.203	Tamboril	7	200
1	CE	2.313.302	Tauá	2	
1	CE	2.313.351	Tejucuoca	1	

1	CE	2.313.401	Tianguá	1	
1	CE	2.313.559	Tururu	2	289
1	CE	2.313.609	Ubajara	1	
1	CE	2.314.003	Várzea Alegre	1	
1	CE	2.314.102	Viçosa do Ceará	1	
94	CE total			157	1.905
1	ES	3.200.201	Alegre	3	120
1	ES	3.200.409	Anchieta	1	
1	ES	3.200.706	Atílio Vivacqua	1	
1	ES	3.200.904	Barra de São Francisco	1	
1	ES	3.201.209	Cachoeiro de Itapemirim	4	230
1	ES	3.201.605	Conceição da Barra	18	400
1	ES	3.201.704	Conceição do Castelo	2	91
1	ES	3.201.803	Divino de São Lourenço	2	63
1	ES	3.202.009	Dores do Rio Preto	1	50
	ES		Em Identificação*	1	
1	ES	3.202.207	Fundão	1	40
1	ES	3.202.405	Guarapari	1	
1	ES	3.202.504	Ibiraçu	2	
1	ES	3.202.603	Iconha	1	25
1	ES	3.203.007	Iúna	2	1400
1	ES	3.203.106	Jerônimo Monteiro	2	43

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	ES	3.203.163	Laranja da Terra	1	80
1	ES	3.203.403	Mimoso do Sul	1	27
1	ES	3.203.700	Muniz Freire	5	316
1	ES	3.203.809	Muqui	1	126
1	ES	3.204.302	Presidente Kennedy	2	
1	ES	3.204.401	Rio Novo do Sul	1	80
1	ES	3.204.807	São José do Calçado	1	25
1	ES	3.204.500	Santa Leopoldina	3	77
1	ES	3.204.559	Santa Maria de Jetibá	1	
1	ES	3.204.609	Santa Teresa	1	40
1	ES	3.204.906	São Mateus	20	628
1	ES	3.205.036	Vargem Alta	1	85
1	ES	3.205.101	Viana	3	
28				84	3.946
1	GO	5.200.605	Alto Paraíso de Goiás	1	
1	GO	5.201.405	Aparecida de Goiânia	2	
1	GO	5.203.203	Barro Alto	2	
1	GO	5.205.307	Calvacante	9	1000
1	GO	5.204.904	Campos Belos	2	

1	GO	5.205.497	Cidade Ocidental	1	420
1	GO	5.206.503	Cromínia	1	500
	GO		Em Identificação*	1	
1	GO	5.207.535	Faina	1	
1	GO	5.207.907	Flores de Goiás	3	
1	GO	5.208.905	Goiás	5	
1	GO	5.208.608	Goianésia	1	
1	GO	5.209.903	Iaciara	1	
1	GO	5.212.501	Luziânia	1	
1	GO	5.213.087	Minaçu	5	30
1	GO	5.213.103	Mineiros	2	104
1	GO	5.213.509	Monte Alegre de Goiás	10	
1	GO	5.213.806	Morrinhos	1	
1	GO	5.214.903	Nova Roma	1	
1	GO	5.215.702	Palmeiras de Goiás	2	
1	GO	5.215.801	Palmelo	1	
1	GO	5.217.401	Pires do Rio	1	
1	GO	5.218.300	Posse	3	
1	GO	5.219.209	Santa Cruz de Goiás	1	
1	GO	5.219.456	Santa Rita do Novo Destino	1	254
1	GO	5.219.803	São Domingos	1	
1	GO	5.220.157	São Luiz do Norte	2	9

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	GO	5.220.603	Silvânia	2	115
1	GO	5.221.080	Teresina de Goiás	8	
1	GO	5.221.403	Trindade	1	
1	GO	5.221.601	Uruaçu	1	
30	GO total			74	2.432
1	MA	2.100.105	Afonso Cunha	1	
1	MA	2.100.204	Alcântara	203	4.720
1	MA	2.100.303	Aldeias Altas	9	268
1	MA	2.100.436	Alto Alegre do Maranhão	3	
1	MA	2.100.709	Anajatuba	14	524
1	MA	2.100.832	Apicum-Açu	5	479
1	MA	2.101.103	Axixa	8	499
1	MA	2.101.202	Bacabal	20	654
1	MA	2.101.251	Bacabeira	1	
1	MA	2.101.301	Bacuri	16	728
1	MA	2.101.350	Bacurituba	6	280
1	MA	2.101.608	Barra do Corda	1	
1	MA	2.101.707	Barreirinhas	3	41
1	MA	2.101.772	Bela Vista do Maranhão	1	

1	MA	2.101.905	Bequimão	15	1.286
1	MA	2.101.970	Boa Vista do Gurupi	1	
1	MA	2.102.101	Brejo	22	1.116
1	MA	2.102.309	Buriti Bravo	1	
1	MA	2.102.200	Buriti de Inacia Vaz	17	130
1	MA	2.102.408	Cajapió	5	
1	MA	2.102.507	Cajari	18	819
1	MA	2.102.606	Cândido Mendes	3	118
1	MA	2.102.754	Capinzal do Norte	8	
1	MA	2.102.804	Cantanhede	3	95
1	MA	2.103.000	Caxias	22	668
1	MA	2.103.109	Cedral	16	350
1	MA	2.103.125	Central do Maranhão	33	631
1	MA	2.103.208	Chapadinha	22	168
1	MA	2.103.307	Codó	53	753
1	MA	2.103.406	Coelho Neto	18	299
1	MA	2.103.505	Colinas	4	672
1	MA	2.103.604	Coroata	1	
1	MA	2.103.703	Cururupu	42	615
1	MA		Em Identificação*	1	
1	MA	2.104.602	Governador Eugenio Barros	2	
1	MA	2.104.628	Governador Luiz Rocha	1	

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	MA	2.104.800	Grajaú	1	
1	MA	2.104.909	Guimarães	25	370
1	MA	2.105.005	Humberto de Campos	9	83
1	MA	2.105.104	Icatu	9	363
1	MA	2.105.153	Igarapé do Meio	6	91
1	MA	2.105.302	Imperatriz	2	
1	MA	2.105.401	Itapecuru Mirim	74	2.409
1	MA	2.105.450	Jatobá	1	
1	MA	2.105.922	Lagoa do Mato	1	
1	MA	2.105.963	Lagoa Grande do Maranhão	1	
1	MA	2.106.003	Lima Campos	27	539
1	MA	2.106.102	Loreto	1	
1	MA	2.106.300	Magalhães de Almeida	3	
1	MA	2.106.409	Mata Roma	40	598
1	MA	2.106.508	Matinha	12	157
1	MA	2.106.607	Matões	1	240
1	MA	2.106.706	Mirador	1	
1	MA	2.106.755	Miranda do Norte	3	30
1	MA	2.106.805	Mirinzal	2	841

1	MA	2.106.904	Monção	6	324
1	MA	2.107.100	Morros	1	
1	MA	2.107.209	Nina Rodrigues	21	371
1	MA	2.107.357	Nova Olinda do Maranhão	6	
1	MA	2.107.605	Palmerândia	6	580
1	MA	2.107.803	Parnarama	4	86
1	MA	2.107.902	Passagem Franca	1	
1	MA	2.108.009	Pastos Bons	1	
1	MA	2.108.207	Pedreiras	5	
1	MA	2.108.256	Pedro do Rosário	7	281
1	MA	2.108.306	Penalva	45	1.383
1	MA	2.108.405	Peri Mirim	12	31
1	MA	2.108.454	Peritoró	10	227
1	MA	2.108.504	Pindaré Mirim	6	
1	MA	2.108.603	Pinheiro	12	68
1	MA	2.108.801	Pirapemas	4	240
1	MA	2.109.056	Porto Rico do Maranhão	15	1.189
1	MA	2.109.205	Presidente Juscelino	24	653
1	MA	2.109.270	Presidente Sarney	11	213
1	MA	2.109.304	Presidente Vargas	17	93
1	MA	2.109.403	Primeira Cruz		
1	MA	2.109.601	Rosário	18	495

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	MA	2.109.809	Santa Helena	18	300
1	MA	2.110.104	Santa Quitéria do Maranhão	5	
1	MA	2.110.203	Santa Rita	19	1.469
1	MA	2.110.237	Santana do Maranhão	2	
1	MA	2.110.500	São Bento	10	310
1	MA	2.110.609	São Bernardo	3	
1	MA	2.110.401	São Benedito do Rio Preto	3	102
1	MA	2.110.658	São Domingos do Azeitão	1	
1	MA	2.110.708	São Domingos do Maranhão	1	
1	MA	2.111.078	São João do Soter	11	124
1	MA	2.111.201	São José de Ribamar	1	
1	MA	2.111.250	São José dos Basílios	1	
1	MA	2.111.300	São Luís	1	
1	MA	2.111.409	São Luís Gonzaga do Maranhão	29	704
1	MA	2.111.706	São Vicente Ferrer	61	3.946
1	MA	2.111.748	Senador Alexandre Costa	1	
1	MA	2.111.789	Serrano do Maranhão	17	881
1	MA	2.111.805	Sítio Novo	1	
1	MA	2.112.100	Timbiras	4	

1	MA	2.112.209	Timon	1	
1	MA	2.112.274	Tuflândia	1	
1	MA	2.112.308	Tuntum	1	
1	MA	2.112.407	Turiaçu	47	468
1	MA	2.112.605	Urbano Santos	2	
1	MA	2.112.704	Vargem Grande	23	129
1	MA	2.112.803	Viana	29	100
1	MA	2.112.902	Vitória do Mearim	8	
104	MA total			1.351	36.401
1	MG	3.100.104	Abadia dos Dourados	1	
1	MG	3.101.300	Alagoa	1	
1	MG	3.101.508	Além Paraíba	1	
1	MG	3.101.706	Almenara	2	
1	MG	3.153.509	Alto Jequitiba	1	
1	MG	3.102.407	Alvorada de Minas	1	
1	MG	3.102.506	Amparo do Serra	1	37
1	MG	3.102.902	Antonio Carlos	1	
1	MG	3.103.009	Antonio Dias	3	
1	MG	3.103.405	Aracuaí	8	63
1	MG	3.104.502	Arinos	1	
1	MG	3.104.700	Ataleia	3	
1	MG	3.104.601	Baixa Funda	1	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	MG	3.105.608	Barbacena	1	
1	MG	3.106.200	Belo Horizonte	4	25
1	MG	3.106.309	Belo Oriente	2	
1	MG	3.106.408	Belo Vale	2	23
1	MG	3.106.507	Berilo	22	
1	MG	3.106.804	Bias Fortes	1	300
1	MG	3.107.109	Boa Esperança	1	
1	MG	3.107.307	Bocaiúva	3	
1	MG	3.107.406	Bom Despacho	2	
1	MG	3.108.008	Bom Sucesso	1	
1	MG	3.108.255	Bonito de Minas	8	28
1	MG	3.108.552	Brasilândia de Minas	1	
1	MG	3.108.602	Brasília de Minas	2	
1	MG	3.109.006	Brumadinho	2	
1	MG	3.109.600	Cachoeira da Prata	1	
1	MG	3.110.004	Caeté	1	
1	MG	3.112.000	Candeias	1	
1	MG	3.112.059	Cantagalo	1	
1	MG	3.112.307	Capelinha	5	

1	MG	3.112.604	Capinópolis	2	134
1	MG	3.112.703	Capitão Eneias	1	
1	MG	3.113.701	Carlos Chagas	4	39
1	MG	3.113.800	Carmesia	1	
1	MG	3.115.474	Catuti	3	65
1	MG	3.115.508	Caxambu	1	
1	MG	3.116.100	Chapada do Norte	20	54
1	MG	3.116.159	Chapada Gaúcha	8	13
1	MG	3.118.908	Codisburgo	3	
1	MG	3.116.803	Coluna	2	
1	MG	3.117.504	Conceição do Mato Dentro	4	
1	MG	3.118.601	Contagem	1	23
1	MG	3.118.809	Coração de Jesus	1	
1	MG	3.119.302	Coromandel	2	
1	MG	3.120.102	Couto de Magalhães	1	
1	MG	3.120.151	Crisolita	2	
1	MG	3.120.607	Crucilândia	1	
1	MG	3.120.870	Curral de Dentro	1	
1	MG	3.120.904	Curvelo	2	
1	MG	3.121.605	Diamantina	1	
1	MG	3.121.803	Dionísio	1	
1	MG	3.122.009	Divino	2	27

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	MG	3.123.106	Dores de Ganhães	4	2
1	MG		Em Identificação*	1	
1	MG		Em Identificação*	1	
1	MG		Em Identificação*	1	
1	MG		Em Identificação*	1	
1	MG	3.123.908	Entre Rios de Minas	1	
1	MG	3.125.606	Felisburgo	2	
1	MG	3.125.903	Ferros	1	
1	MG	3.125.952	Fervedouro	1	
1	MG	3.126.208	Formoso	4	
1	MG	3.126.505	Francisco Badaró	3	
1	MG	3.126.703	Francisco Sá	1	323
1	MG	3.126.950	Frei Lagonegro	1	
1	MG	3.127.057	Fronteira dos Vales	3	
1	MG	3.127.339	Gemeleiras	1	14
1	MG	3.127.354	Glaucilândia	1	
1	MG	3.127.602	Gouvea	1	
1	MG	3.128.006	Guanhães	1	
1	MG	3.128.808	Guidoval	1	

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

1	MG	3.130.655	Indaiabira	1	5
1	MG	3.131.703	Itabira	1	
1	MG	3.133.303	Itaobim	2	
1	MG	3.133.808	Itaúna	1	
1	MG	3.134.004	Itinga	1	
1	MG	3.134.608	Jaboticatubas	4	
1	MG	3.135.050	Jaíba	1	120
1	MG	3.135.100	Janaúba	1	15
1	MG	3.135.209	Januária	13	
1	MG	3.135.407	Jeceaba	3	
1	MG	3.135.456	Jenipapo de Minas	4	
1	MG	3.135.506	Jequeri	2	
1	MG	3.135.605	Jequitaiá	3	44
1	MG	3.135.704	Jequitibá	2	8
1	MG	3.135.803	Jequitinhonha	6	35
1	MG	3.136.009	Joaima	3	5
1	MG	3.136.306	João Pinheiro	1	35
1	MG	3.137.502	Lagoa Formosa	1	
1	MG	3.137.908	Lamim	1	
1	MG	3.138.351	Leme do Prado	3	30
1	MG	3.138.609	Lima Duarte	1	25
1	MG	3.138.682	Luislândia	1	44

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	MG	3.139.003	Machado	1	
1	MG	3.139.300	Manga	20	342
1	MG	3.140.506	Martinho Campos	4	
1	MG	3.140.605	Materlândia	6	36
1	MG	3.140.704	Mateus Leme	1	
1	MG	3.140.852	Matias Cardoso	3	39
1	MG	3.141.405	Medina	1	
1	MG	3.141.801	Minas Novas	17	62
1	MG	3.142.007	Mirabela	1	
1	MG	3.142.304	Moeda	1	
1	MG	3.142.502	Monjolos	1	
1	MG	3.142.908	Monte Azul		
1	MG	3.143.104	Monte Carmelo	2	
1	MG	3.143.302	Montes Claros	2	
1	MG	3.143.450	Montezuma	1	
1	MG	3.143.708	Morro do Pilar	1	
1	MG	3.144.102	Muzambinho	3	
1	MG	3.144.300	Nanuque	2	
1	MG	3.144.508	Nazareno	1	

1	MG	3.144.706	Nova Era	1	
1	MG	3.145.307	Novo Cruzeiro	1	
1	MG	3.145.604	Oliveira	1	
1	MG	3.145.802	Onçaa de Pitangui	1	
1	MG	3.146.107	Ouro Preto	2	
1	MG	3.146.206	Ouro Verde de Minas	8	191
1	MG	3.146.552	Pai Pedro	2	275
1	MG	3.147.006	Paracatu	7	269
1	MG	3.147.402	Paraopeba	2	7
1	MG	3.147.709	Passa Tempo	1	
1	MG	3.148.103	Patrocínio	1	
1	MG	3.150.000	Pescador	1	15
1	MG	3.150.505	Pimenta	1	
1	MG	3.150.604	Piracema	2	
1	MG	3.150.802	Piranga	3	
1	MG	3.151.404	Pitangui	1	
1	MG	3.152.105	Ponte Nova	4	
1	MG	3.152.204	Porteirinha	3	37
1	MG	3.153.202	Presidente Juscelino	2	
1	MG	3.154.002	Raul Soares	1	
1	MG	3.154.200	Resende Costa	1	
1	MG	3.154.408	Ressaquinha	1	118

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	MG	3.154.507	Riacho dos Machados	1	
1	MG	3.155.207	Rio Espera	2	
1	MG	3.155.603	Rio Pardo de Minas	2	
1	MG	3.155.702	Rio Piracicaba	1	
1	MG	3.155.801	Rio Pomba	1	
1	MG	3.156.809	Sabinópolis	7	
1	MG	3.157.005	Salinas	3	
1	MG	3.157.203	Santa Bárbara	2	
1	MG	3.157.609	Santa Fé de Minas	1	
1	MG	3.157.807	Santa Luzia	4	
1	MG	3.158.003	Santa Maria de Itabira	1	6
1	MG	3.159.001	Santana do Riacho	1	
1	MG	3.160.207	Santo Antônio do Itambé	3	
1	MG	3.160.454	Santo Antônio do Retiro	2	
1	MG	3.161.007	São Domingos do Prata	1	
1	MG	3.161.106	São Francisco	6	440
1	MG	3.161.908	São Gonçalo do Rio Abaixo	1	
1	MG	3.125.507	São Gonçalo do Rio Preto	1	
1	MG	3.162.401	São João da Ponte	7	511

1	MG	3.162.500	São João del Rei	1	
1	MG	3.162.708	São João do Paraíso	2	
1	MG	3.162.955	São José da Lapa	3	
1	MG	3.164.209	São Romão	1	
1	MG	3.164.902	São Sebastião do Rio Verde	1	
1	MG	3.166.956	Serranópolis de Minas	5	
1	MG	3.167.103	Serro	6	7
1	MG	3.167.202	Sete Lagoas	1	
1	MG	3.168.606	Teófilo Otoni	6	
1	MG	3.169.406	Três Pontas	3	
1	MG	3.170.008	Ubaí	1	15
1	MG	3.170.107	Uberaba	1	
1	MG	3.170.206	Uberlândia	2	
1	MG	3.170.529	Urucaia	1	
1	MG	3.170.909	Varzelândia	4	43
1	MG	3.171.006	Vazante	8	790
1	MG	3.171.030	Verdelândia	3	
1	MG	3.171.204	Vespariano	1	
1	MG	3.171.303	Viçosa	2	35
1	MG	3.171.600	Virgem da Lapa	11	29
1	MG	3.172.004	Visconde do Rio Branco	1	
176	MG total			462	4.803

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	MS	5.001.102	Aquidaúna	1	22
1	MS	5.001.508	Bandeirantes	1	20
1	MS	5.001.904	Bataguassu	2	356
1	MS	5.002.209	Bonito	1	10
1	MS	5.002.704	Campo Grande	4	116
1	MS	5.003.108	Corguinho	1	68
1	MS	5.003.207	Corumbá	8	128
1	MS	5.003.702	Dourados	1	16
1	MS	5.003.751	Figueirão	1	31
1	MS	5.004.908	Jaraguari	1	83
1	MS	5.005.400	Maracaju	2	68
1	MS	5.005.608	Miranda	1	6
1	MS	5.005.806	Nioaque	2	70
1	MS	5.006.309	Paranaíba	4	368
1	MS	5.006.408	Pedro Gomes	1	15
1	MS	5.007.208	Rio Brilhante	1	300
1	MS	5.007.307	Rio Negro	1	10
1	MS	5.007.935	Sonora	1	10
1	MS	5.008.008	Terenos	1	24
19	MS total			35	1.721

1	MT	5.100.102	Acorizal	2	
1	MT	5.101.704	Barra do Bugres	9	180
1	MT	5.102.504	Cáceres	6	
1	MT	5.102.678	Campo Verde	1	
1	MT	5.103.007	Chapada dos Guimarães	7	61
1	MT	5.103.254	Colniza	1	
1	MT	5.103.304	Comodoro	4	
1	MT	5.103.353	Confresa	1	
1	MT	5.103.403	Cuiabá	4	
1	MT	5.103.502	Diamantino	1	
1	MT	5.105.200	Juscimeira	1	
1	MT	5.106.109	Nossa Senhora do Livramento	14	592
1	MT	5.106.182	Nova Lacerda	2	
1	MT	5.106.505	Poconé	33	249
1	MT	5.107.800	Santo Antônio do Leverger	14	138
1	MT	5.105.507	Vila Bela Santíssima Trindade	18	30
16	MT total			118	1.250
1	PA	1.500.107	Abaetetuba	21	817
1	PA	1.500.131	Abel Figueredo	1	
1	PA	1.500.206	Acará	19	234
1	PA	1.500.404	Alenquer	12	130
1	PA	1.500.503	Almerim	1	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	PA	1.500.701	Anajás	1	
1	PA	1.500.800	Ananindeua	1	53
1	PA	1.500.909	Augusto Correa	2	
1	PA	1.500.958	Aurora do Pará	1	
1	PA	1.501.105	Bagre	3	
1	PA	1.501.204	Baião	26	593
1	PA	1.501.303	Barcarena	1	
1	PA	1.501.402	Belém	3	
1	PA	1.501.576	Bom Jesus do Tocantins	1	
1	PA	1.501.600	Bonito	3	
1	PA	1.501.709	Bragança	1	
1	PA	1.501.907	Bujaru	12	201
1	PA	1.501.956	Cachoeira do Piriá	8	105
1	PA	1.502.103	Cameta	28	
1	PA	1.502.301	Capitão Poço	1	14
1	PA	1.502.400	Castanhal	2	
1	PA	1.502.608	Colares	2	38
1	PA	1.502.756	Concórdia do Pará	20	343
1	PA	1.502.806	Curralinho	1	

1	PA	1.502.855	Curuá	5	
1	PA	1.502.905	Curuçá	1	
1	PA		Em Identificação*	1	
1	PA		Em Identificação*	1	
1	PA		Em Identificação*	1	
1	PA		Em Identificação*	1	
1	PA		Em Identificação*	1	
1	PA		Em Identificação*	1	
1	PA		Em Identificação*	1	
1	PA		Em Identificação*	1	
1	PA	1.503.101	Gurupá	12	510
1	PA	1.503.309	Igarapé-Mirim	2	
1	PA	1.503.408	Inhangapi	9	
1	PA	1.503.457	Ipixuna do Pará	1	
1	PA	1.503.507	Irituia	15	364
1	PA	1.503.606	Itaituba	1	
1	PA	1.504.000	Limoeiro do Ajuru	1	
1	PA	1.504.604	Mocajuba	12	80
1	PA	1.504.703	Maju	24	185
1	PA	1.504.802	Monte Alegre	3	
1	PA	1.504.901	Muana	5	
1	PA	1.505.106	Obidos	20	659

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	PA	1.505.205	Oeiras do Pará	23	
1	PA	1.505.304	Oriximina	62	970
1	PA	1.505.403	Ourem	1	
1	PA	1.505.700	Ponta de Pedras	6	
1	PA	1.505.908	Porto de Moz	5	
1	PA	1.506.005	Prainha	2	
1	PA	1.506.302	Salvaterra	16	174
1	PA	1.506.500	Santa Isabel do Pará	9	
1	PA	1.506.559	Santa Luzia do Pará	7	130
1	PA	1.506.583	Santa Maria das Barreiras	1	
1	PA	1.506.807	Santarém	16	573
1	PA	1.507.508	São João do Araguaia	1	
1	PA	1.507.607	São Miguel do Guama	6	59
1	PA	1.507.904	Soure	1	
1	PA	1.507.953	Tailândia	1	
1	PA	1.508.035	Tracuateua	1	45
1	PA	1.508.050	Trairão	1	
1	PA	1.508.308	Viseu	8	23
64	PA total			457	6.300

1	PB	2.500.304	Alagoa Grande	1	150
1	PB	2.501.104	Areia	1	21
1	PB	2.503.753	Cajazeirinhas	2	49
1	PB	2.504.306	Catolé do Rocha	4	101
1	PB	2.504.603	Conde	3	528
1	PB	2.504.801	Coremas	3	270
1	PB	2.505.709	Dona Inês	1	40
1	PB	2.506.400	Gurinhém	1	32
1	PB	2.506.806	Ingá	2	210
1	PB	2.507.507	João Pessoa	1	62
1	PB	2.508.505	Livramento	1	25
1	PB	2.512.754	Riachão do Bacamarte	1	
1	PB	2.513.406	Santa Luzia	2	260
1	PB	2.513.901	São Bento	1	24
1	PB	2.514.552	São José de Princesa	1	100
1	PB	2.515.807	Serra Redonda	1	50
1	PB	2.516.805	Triunfo	1	70
1	PB	2.517.100	Várzea	1	52
1	PB	2.517.209	Vieirópolis	1	10
19	PB total			29	2.054
1	PE	2.600.104	Afogados da Ingazeira	4	51
1	PE	2.600.203	Afrânio	1	
1	PE	2.600.302	Agrestina	2	210
1	PE	2.600.500	Águas Belas	3	126

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	PE	2.600.609	Alagoinha	2	
1	PE	2.601.102	Araripina	1	
1	PE	2.601.201	Arcoverde	11	
1	PE	2.601.805	Betânia	2	
1	PE	2.601.904	Bezerros	2	105
1	PE	2.602.100	Bom Conselho	3	464
1	PE	2.602.407	Brejão	2	125
1	PE	2.602.803	Buíque	2	
1	PE	2.602.902	Cabo de Santo Agostinho	2	800
1	PE	2.603.009	Cabrobó	5	
1	PE	2.603.603	Camutanga	1	
1	PE	2.603.801	Capoeiras	3	392
1	PE	2.603.900	Carnaíba	3	112
1	PE	2.603.926	Carnaubeira da Penha	1	80
1	PE	2.604.205	Catende	1	
1	PE	2.604.304	Cedro	1	
1	PE	2.604.908	Cumaru	1	
1	PE	2.605.004	Cupira	1	226
1	PE	2.605.103	Custódia	12	366

1	PE	2.605.152	Dormentes	1	
1	PE	2.605.707	Floresta	1	
1	PE	2.606.002	Garanhuns	8	769
1	PE	2.606.200	Goiana	1	80
1	PE	2.606.606	Ibimirim	1	
1	PE	2.607.000	Inajá	1	
1	PE	2.607.109	Ingazeira	2	
1	PE	2.607.307	Ipubi	1	
1	PE	2.607.406	Itacurubá	3	227
1	PE	2.607.505	Itaíba	1	
1	PE	2.608.404	Jurema	1	
1	PE	2.608.701	Lagoa dos Gatos	2	350
1	PE	2.608.800	Lajedo	1	
1	PE	2.609.154	Manari	1	
1	PE	2.609.303	Mirandiba	8	82
1	PE	2.609.709	Orobó	1	
1	PE	2.609.907	Ouricuri	1	
1	PE	2.610.202	Panelas	2	
1	PE	2.610.301	Paranatama	1	
1	PE	2.610.509	Passira	2	180
1	PE	2.610.905	Pesqueira	1	20
1	PE	2.611.002	Petrolândia	1	360

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	PE	2.611.101	Petrolina	2	
1	PE	2.611.533	Quixabá	1	48
1	PE	2.611.606	Recife	1	
1	PE	2.611.705	Riacho das Almas	1	
1	PE	2.611.903	Rio Formoso	1	98
1	PE	2.612.109	Salgadinho	2	60
1	PE	2.612.208	Salgueiro	3	655
1	PE	2.612.455	Santa Cruz	1	
1	PE	2.612.471	Santa Cruz da Baixa Verde	1	
1	PE	2.612.554	Santa Filomena	1	
1	PE	2.612.604	Santa Maria da Boa Vista	1	
1	PE	2.612.802	Santa Terezinha	1	
1	PE	2.613.008	São Bento do Una	7	854
1	PE	2.613.107	São Caitano	1	
1	PE	2.613.206	São Joao	1	
1	PE	2.613.503	São José do Belmonte	1	
1	PE	2.613.602	São José do Egito	1	50
1	PE	2.614.006	Serrita	1	
1	PE	2.614.105	Sertania	8	

1	PE	2.614.501	Surubim	1	
1	PE	2.614.600	Tabira	1	
1	PE	2.614.709	Tacaimbo	1	
1	PE	2.614.808	Tacaratu	1	
1	PE	2.615.201	Terra Nova	2	
1	PE	2.615.706	Triunfo	3	
1	PE	2.616.183	Vertente do Lerio	1	
71	PEtotal			154	6.890
1	PI	2.200.053	Acauá	7	148
1	PI	2.200.251	Alagoinha do Piauí	2	51
1	PI	2.200.400	Altos	1	40
1	PI	2.200.509	Amarante	3	147
1	PI	2.200.905	Aroazes	1	
1	PI	2.200.954	Aroeiras do Itaim	2	44
1	PI	2.201.051	Assunção do Piauí	7	137
1	PI	2.201.507	Batalha	4	145
1	PI	2.201.556	Bela Vista do Piauí	1	0
1	PI	2.201.572	Belém do Piauí	1	61
1	PI	2.201.739	Betania do Piauí	3	137
1	PI	2.201.903	Bom Jesus	1	
1	PI	2.202.026	Buriti dos Montes	1	
1	PI	2.202.109	Campinas do Piauí	2	239

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	PI	2.202.133	Campo Grande do Piauí	5	160
1	PI	2.202.174	Campo Largo do Piauí	6	175
1	PI	2.202.208	Campo Maior	1	
1	PI	2.202.455	Capitão Gervasio Oliveira	1	49
1	PI	2.202.554	Caridade do Piauí	2	52
1	PI	2.203.271	Curral Novo do Piauí	4	128
1	PI	2.203.305	Demerval Lobão	1	
1	PI	2.203.453	Dom Inocência	1	70
	PI		Em Identificação*	1	
1	PI	2.203.701	Esperantina	5	219
1	PI	2.203.750	Fartura do Piauí	1	60
1	PI	2.203.909	Floriano	1	
1	PI	2.204.105	Francisco Ayres	1	
1	PI	2.204.709	Inhuma	1	
1	PI	2.204.907	Isaías Coelho	10	600
1	PI	2.205.003	Itainópolis	3	153
1	PI	2.205.151	Jacobina do Piauí	7	108
1	PI	2.205.201	Jaicos	1	
1	PI	2.205.359	João Costa	1	80

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

1	PI	2.205.540	Lagoinha do Piauí		
1	PI	2.206.050	Massapê do Piauí	2	94
1	PI	2.206.209	Miguel Alves	1	
1	PI	2.206.506	Monsenhor Hipólito	2	74
1	PI	2.206.704	Nazaré do Piauí	1	50
1	PI	2.206.803	Nossa Senhora dos Remédios	1	
1	PI	2.207.009	Oeiras	2	43
1	PI	2.207.207	Padre Marcos	2	92
1	PI	2.207.553	Paqueta	5	130
1	PI	2.207.777	Patos do Piauí	1	13
1	PI	2.207.801	Paulistana	9	170
1	PI	2.207.900	Pedro li	1	
1	PI	2.208.007	Picos	6	115
1	PI	2.208.205	Pio IX	5	193
1	PI	2.208.403	Piripiri	2	41
1	PI	2.208.502	Porto		
1	PI	2.208.601	Prata do Piauí	1	
1	PI	2.208.650	Queimada Nova	12	284
1	PI	2.208.700	Redenção do Gurgueia	1	95
1	PI	2.208.809	Regeneração	1	
1	PI	2.209.104	Santa Cruz do Piauí	4	124
1	PI	2.209.609	São Felix do Piauí	1	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	PI	2.209.955	São João da Varjota	2	97
1	PI	2.210.003	São João do Piauí	13	510
1	PI	2.210.409	São Miguel do Tapuio	2	38
1	PI	2.210.508	São Pedro do Piauí	1	
1	PI	2.210.607	São Raimundo Nonato	11	560
1	PI	2.210.706	Simões	8	281
1	PI	2.210.805	Simplício Mendes	5	
1	PI	2.211.001	Teresina	1	
1	PI	2.211.308	Valença do Piauí	1	35
1	PI	2.211.407	Várzea Grande	1	
1	PI	2.211.506	Vera Mendes	2	90
65	PI total			196	6.132
1	PR	4.100.202	Adrianópolis	16	276
1	PR	4.101.606	Arapoti	1	87
1	PR	4.102.604	Barracao	1	
1	PR	4.103.222	Bom Sucesso do Sul	1	
1	PR	4.104.204	Campo Largo	2	37
1	PR	4.104.428	Candoi	11	49
1	PR	4.104.451	Cantagalo	3	6

1	PR	4.104.907	Castro	11	205
1	PR	4.106.803	Cruz Machado	1	
1	PR	4.107.009	Curiúva	2	132
1	PR	4.128.633	Doutor Ulysses	4	31
1	PR	4.107.850	Flor da Serra do Sul	1	
1	PR	4.108.502	General Carneiro	6	32
1	PR	4.108.809	Guaíra	1	
1	PR	4.108.700	Grandes Rios	1	
1	PR	4.109.401	Guarapuava	2	322
1	PR	4.109.500	Guaraquecaba	2	
1	PR	4.111.407	Ivaí	2	
1	PR	4.112.009	Jaguariaíva	1	
1	PR	4.112.207	Janiópolis	1	
1	PR	4.113.205	Lapa	3	203
1	PR	4.115.853	Mercedes	1	
1	PR	4.117.602	Palmas	2	
1	PR	4.119.301	Pinhão	2	
1	PR	4.119.400	Piraí do Sul	1	10
1	PR	4.119.905	Ponta Grossa	2	52
1	PR	4.120.150	Porto Barreiro	1	
1	PR	4.120.853	Quatro Pontes	1	
1	PR	4.121.208	Quitandinha	1	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	PR	4.121.752	Reserva do Iguaçu	1	
1	PR	4.125.100	São João do Triunfo	1	
1	PR	4.125.704	São Miguel da Iguaçu	1	
1	PR	4.127.403	Terra Roxa	1	
1	PR	4.127.502	Tibagi	2	4
1	PR	4.127.965	Turvo	1	
1	PR	4.128.658	Virmond	1	
36	PR total			92	1.446
1	RJ	3.300.100	Angra dos Reis	1	55
1	RJ	3.300.233	Armação de Búzios	1	180
1	RJ	3.300.308	Barra do Pirai	1	0
1	RJ	3.300.704	Cabo Frio	5	361
1	RJ	3.301.009	Campos dos Goytacazes	7	275
	RJ		Em Identificação*	1	
	RJ		Em Identificação*	1	
1	RJ	3.302.502	Magé	2	0
1	RJ	3.302.601	Mangaratiba	1	123
1	RJ	3.303.807	Parati	3	99
1	RJ	3.303.856	Paty do Alferes	1	0

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

1	RJ	3.304.128	Quatis	1	21
1	RJ	3.304.151	Quissamã	1	69
1	RJ	3.304.409	Rio Claro	2	30
1	RJ	3.304.557	Rio de Janeiro	5	4
1	RJ	3.305.208	São Pedro da Aldeia	3	277
1	RJ	3.306.107	Valença	1	13
1	RJ	3.306.206	Vassouras	2	17
16	RJ total			39	1.524
1	RN	2.400.109	Acari	2	
1	RN	2.400.208	Acu	1	
1	RN	2.400.307	Afonso Bezerra	4	
1	RN	2.401.503	Barcelona	1	
1	RN	2.401.651	Bodó	1	245
1	RN	2.401.701	Bom Jesus	2	152
1	RN	2.402.006	Caicó	4	
1	RN	2.402.105	Campo Redondo	1	
1	RN	2.402.303	Caraúbas	1	
1	RN	2.402.600	Ceará- Mirim	3	
1	RN	2.402.709	Cerro Corá	1	
1	RN	2.403.103	Currais Novos	3	42
1	RN	2.403.202	Doutor Severiano	1	
1	RN		Em Identificação*	1	

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	RN	2.404.408	Grossos	1	
1	RN	2.404.606	Ielmo Marinho	1	
1	RN	2.404.705	Ipanguaçu	1	
1	RN	2.404.804	Ipueira	2	
1	RN	2.405.702	Jardim do Seridó	2	
1	RN	2.406.155	Jundiá	1	
1	RN	2.406.304	Lagoa de Pedras	1	
1	RN	2.406.502	Lagoa Nova	1	
1	RN	2.407.104	Macaíba	4	266
1	RN	2.407.906	Monte das Gameleiras	1	
1	RN	2.408.102	Natal	4	
1	RN	2.408.904	Parelhas	3	37
1	RN	2.403.251	Parnamirim	1	
1	RN	2.409.308	Patu	1	48
1	RN	2.409.407	Pau dos Ferros	1	
1	RN	2.409.704	Pedro Avelino	2	
1	RN	2.409.803	Pedro Velho	1	
1	RN	2.410.108	Poço Branco	1	56
1	RN	2.410.207	Portalegre	5	

1	RN	2.411.403	Santana do Mato	3	
1	RN	2.411.502	Santo Antonio	3	
1	RN	2.412.609	São Paulo do Potengi	1	
1	RN	2.413.409	Serra Negra do Norte	1	
1	RN	2.413.607	Severiano Melo	1	
1	RN	2.414.209	Tibaú do Sul	1	145
1	RN	2.414.407	Touros	3	
40	RN total			73	991
1	RO	1.100.015	Alta Floresta d'Oeste	1	
1	RO	1.100.346	Alvorada d'Oeste	1	
1	RO	1.100.080	Costa Marques	5	
1	RO	1.101.302	Mirante da Serra	1	
1	RO	1.100.148	Nova Brasilândia d'Oeste	1	
1	RO	1.101.468	Pimenteiras do Oeste	1	
1	RO	1.101.492	São Francisco do Guaporé	2	47
1	RO	1.100.320	São Miguel do Guapore	1	12
8	RO total			13	59
1	RS	4.300.034	Acegua	2	50
1	RS	4.300.406	Alegrete	4	24
1	RS	4.300.455	Alegria	1	
1	RS	4.300.604	Alvorada	1	61
1	RS	4.301.008	Arroio do Meio	1	13

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	RS	4.301.206	Arroio do Tigre	2	20
1	RS	4.301.552	Áurea	1	
1	RS	4.301.602	Bagé	4	143
1	RS	4.301.750	Barão do Triunfo	1	
1	RS	4.301.859	Barra do Guarita	1	
1	RS	4.302.154	Boa Vista	1	
1	RS	4.302.402	Bom Retiro do Sul	1	25
1	RS	4.302.659	Brochier	1	
1	RS	4.302.709	Butiá	2	10
1	RS	4.302.808	Caçapava do Sul	4	73
1	RS	4.303.004	Cachoeira do Sul	2	40
1	RS	4.303.608	Cambará do Sul	1	
1	RS	4.304.309	Cândido Godoi	1	
1	RS	4.304.358	Candiota	3	
1	RS	4.304.507	Canguçu	9	108
1	RS	4.304.606	Canoas	2	32
1	RS	4.304.671	Capivari do Sul	1	14
1	RS	4.304.705	Carazinho	1	
1	RS	4.305.009	Catuipé	1	

1	RS	4.305.207	Cerro Largo	1	
1	RS	4.305.603	Colorado	2	
1	RS	4.305.801	Constantina	2	30
1	RS	4.305.975	Coxilha	1	25
1	RS	4.306.056	Cristal	1	
1	RS	4.306.502	Dom Feliciano	1	
1	RS		Em Identificação*	1	
	RS		Em Identificação*	1	
1	RS	4.306.908	Encruzilhada do Sul	1	12
1	RS	4.306.957	Entre Rios do Sul	1	
1	RS	4.307.500	Espumoso	1	
1	RS	4.308.078	Fazenda Vila Nova	1	
1	RS	4.308.409	Formigueiro	5	105
1	RS	4.308.458	Fortaleza dos Valos	1	
1	RS	4.309.001	Girua	1	5
1	RS	4.309.050	Glorinha	1	
1	RS	4.309.159	Gramado Xavier	1	
1	RS	4.309.209	Gravataí	3	70
1	RS	4.307.104	Herval	2	24
1	RS	4.309.951	Ibirapuita	1	
	RS	4.310.439	Ipê	1	
1	RS	4.310.876	Jacuizinho	1	12

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	RS	4.310.900	Jacutinga	1	
1	RS	4.311.007	Jaquarão	2	
1	RS	4.311.155	Joia	1	
1	RS	4.311.718	Magé	1	
1	RS	4.311.775	Maquine	3	456
1	RS	4.311.809	Marau	1	
1	RS	4.312.153	Mato Leitão	1	
1	RS	4.312.500	Mostardas	4	217
1	RS	4.312.617	Muitos Capões	1	30
1	RS	4.312.658	Não-Me-Toque	1	
1	RS	4.313.102	Nova Palma	1	52
1	RS	4.313.508	Osório	4	230
1	RS	4.313.656	Palmares do Sul	1	90
1	RS	4.314.068	Passa Sete	1	
1	RS	4.315.149	Paverama	1	
1	RS	4.314.175	Pedras Altas	1	12
1	RS	4.314.407	Pelotas	2	100
1	RS	4.314.472	Pinhal Grande	1	
1	RS	4.314.506	Pinheiro Machado	1	

1	RS	4.314.605	Piratini	2	60
1	RS	4.314.704	Planalto	1	
1	RS	4.314.803	Portão	1	70
1	RS	4.314.902	Porto Alegre	8	305
1	RS	4.315.321	Quevedos	1	
1	RS	4.315.503	Restinga Seca	2	212
1	RS	4.315.602	Rio Grande		
1	RS	4.315.701	Rio Pardo	5	74
	RS	4.315.909	Rodeio Bonito	1	
1	RS	4.316.402	Rosário do Sul	4	
1	RS	4.316.451	Salto do Jacuí	1	18
1	RS	4.316.907	Santa Maria	4	35
1	RS	4.317.301	Santa Vitória do Palmar	1	11
1	RS	4.317.004	Santana da Boa Vista	3	36
1	RS	4.317.103	Santana do Livramento	1	35
1	RS	4.317.509	Santo Ângelo	1	
1	RS	4.317.954	Santo Expedito do Sul	1	
1	RS	4.318.309	São Gabriel	3	76
1	RS	4.318.424	São João da Urtiga	1	
1	RS	4.318.432	São João do Polesine	1	
1	RS	4.318.507	São José do Norte	1	
1	RS	4.318.705	São Leopoldo	1	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	RS	4.318.804	São Lourenço do Sul	9	158
1	RS	4.319.604	São Sepé	4	
1	RS	4.319.703	São Valentim	1	
1	RS	4.320.206	Seberi	1	
1	RS	4.320.503	Sertão	4	58
1	RS	4.320.552	Sertão Santana	1	30
1	RS	4.320.651	Silveira Martins		
1	RS	4.320.800	Soledade	1	
1	RS	4.321.105	Tapes	1	
1	RS	4.321.204	Taquara	1	44
1	RS	4.321.352	Tavares	4	43
1	RS	4.321.436	Terra de Areia	1	24
1	RS	4.321.832	Três Forquilhas	2	79
1	RS	4.322.152	Tunas	1	
1	RS	4.323.002	Viamão	5	
1	RS	4.323.358	Vila Langaro	1	
100	RS total			189	3451
1	SC	4.203.600	Campos Novos	1	1100
1	SC	4.203.956	Capivari de Baixo	2	

1	SC	4.204.004	Catanduvas	1	
1	SC	4.204.194	Chapadão do Lageado	1	
1	SC	4.204.608	Criciúma	2	
1	SC	4.205.100	Dona Emma	1	
1	SC	4.205.704	Garopaba	2	
1	SC	4.206.207	Gravatal	1	
1	SC	4.206.751	Ibiam	1	
1	SC	4.206.801	Ibicaré	1	
1	SC	4.208.203	Itajaí	1	
1	SC	4.209.102	Joinville	2	
1	SC	4.209.151	José Boiteux	1	
1	SC	4.209.409	Laguna	2	
1	SC	4.211.058	Monte Carlo	1	20
1	SC	4.211.652	Novo Horizonte	1	
1	SC	4.212.304	Paulo Lopes	1	
1	SC	4.213.500	Porto Belo	1	27
1	SC	4.213.807	Praia Grande	1	32
1	SC	4.214.201	Quilombo	1	
1	SC	4.215.000	Rio Negrinho	1	
1	SC	4.215.208	Romelândia	1	
1	SC	4.216.503	São Joaquim	1	
1	SC	4.217.204	São Miguel do Oeste	1	

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	SC	4.217.501	Seara	1	
1	SC	4.217.600	Siderópolis	1	
1	SC	4.218.707	Tubarão	2	
1	SC	4.219.358	Vitor Meireles	2	
28				35	1.179
1	SE	2.800.100	Amparo de São Francisco	1	91
1	SE	2.800.209	Aquidaba	1	
1	SE	2.800.308	Aracaju	1	45
1	SE	2.800.407	Araúá	1	
1	SE	2.800.605	Barra dos Coqueiros	2	153
1	SE	2.800.670	Boquim	1	
1	SE	2.800.704	Brejo Grande	1	299
1	SE	2.801.108	Canhoba	1	101
1	SE	2.801.306	Capela	2	
1	SE	2.801.900	Cumbe	1	80
1	SE	2.802.106	Estância	2	
1	SE	2.802.304	Frei Paulo	2	105
1	SE	2.802.403	Garuru	1	
1	SE	2.802.700	Ilha das Flores	1	

1	SE	2.802.809	Indiaroba	1	108
1	SE	2.802.908	Itabaiana	1	
1	SE	2.803.203	Itaporanga d'Ajuda	2	
1	SE	2.803.302	Japaratuba	1	
1	SE	2.803.401	Japoatã	2	203
1	SE	2.803.500	Lagarto	2	
1	SE	2.803.609	Laranjeiras	2	
1	SE	2.804.458	Nossa Senhora Aparecida	1	
1	SE	2.804.508	Nossa Senhora da Glória	1	
1	SE	2.804.607	Nossa Senhora das Dores	1	
1	SE	2.804.904	Pacatuba	2	
1	SE	2.805.109	Pedrinhas	1	
1	SE	2.805.406	Poço Redondo	1	68
1	SE	2.805.505	Poço Verde	1	
1	SE	2.805.604	Porto da Folha	1	112
1	SE	2.805.802	Riachão do Dantas	1	
1	SE	2.806.305	Santa Luzia do Itanhy	8	1.068
1	SE	2.806.701	São Cristovão	1	
1	SE	2.807.402	Tobias Barreto	1	
1	SE	2.807.501	Tomar do Geru	1	
34	SE total			50	2.433

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	SP	3.505.351	Barra do Chapéu	2	
1	SP	3.505.401	Barra do Turvo	4	135
1	SP	3.509.908	Cananeia	1	16
1	SP	3.510.401	Capivari	1	17
1	SP	3.514.809	Eldorado	11	432
	SP		Em Identificação*	1	
1	SP	3.518.404	Guaratinguetá	1	
1	SP	3.520.301	Iguapé	1	47
1	SP	3.521.200	Iporanga	10	232
1	SP	3.522.158	Itaoca	1	37
1	SP	3.522.406	Itapeva	1	53
1	SP	3.523.404	Itatiba	1	32
1	SP	3.525.300	Jaú	1	
1	SP	3.529.906	Miracatu	1	
1	SP	3.537.909	Pilar do Sul	1	30
1	SP	3.542.602	Registro	1	
1	SP	3.543.907	Rio Claro	1	
1	SP	3.545.308	Salto de Pirapora	5	68
1	SP	3.550.605	São Roque	1	70

* Em identificação: locais onde há indicação da existência de comunidades quilombolas, mas não há identificação do nome da comunidade e do município.

1	SP	3.551.108	Sarapui	1	
1	SP	3.555.406	Ubatuba	1	94
1	SP	3.557.006	Votorantim	1	5
21	SP total			49	1.268
1	TO	1.701.309	Aragominas	1	270
1	TO	1.702.109	Araguaína	1	62
1	TO	1.702.406	Arraias	5	258
1	TO	1.702.554	Augustinópolis	1	
1	TO	1.703.701	Brejinho de Nazaré	3	90
1	TO	1.705.102	Chapada de Natividade	2	35
1	TO	1.707.009	Dianópolis	1	
1	TO	1.707.207	Dois Irmãos do Tocantins	1	
1	TO	1.708.205	Formoso do Araguaia	1	
1	TO	1.711.902	Lagoa da Confusão	1	
1	TO	1.712.702	Mateiros	3	38
1	TO	1.713.601	Monte do Carmo	2	
1	TO	1.713.957	Muricilândia	1	
1	TO	1.714.203	Natividade	2	54
1	TO	1.715.101	Novo Acordo	2	
1	TO	1.715.705	Palmeirante	1	
1	TO	1.715.754	Palmeirópolis	1	
1	TO	1.716.208	Paraná	4	68

Número de municípios	UF	IBGE	Município	Número de comunidades	Estimativa de famílias por município
1	TO	1.716.604	Peixe	1	
1	TO	1.718.006	Porto Alegre do Tocantins	2	103
1	TO	1.718.865	Santa Fé do Araguaia do Tocantins	1	150
1	TO	1.718.907	Santa Rosa do Tocantins	4	120
1	TO	1.719.004	Santa Tereza do Tocantins	2	50
1	TO	1.720.150	São Félix do Tocantins	1	42
24	TO total			44	1.340
1.211					109.071

Fonte: MDS, 2010

ANEXO 3

Lista das Superintendências Regionais do Incra (SRs)

SR01 – PARÁ

Endereço: Rod. Murucutum s/nº Bairro Souza – Estrada da Ceasa

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66.610-120

Telefones: (91) 3202-3838 / 3878 / 3853 / 3858 / 3842

Fax: (91) 3202-3846 / 3825 / 3831

SR02 – CEARÁ

Endereço: Av. Américo Barreira, 4700 – Bairro Bela Vista

Cidade: Fortaleza

Estado: Ceará

CEP: 60.442-800

Telefones: (85) 3299-1304 / 1305 / 1306 / 1301 / 1307

Fax: (85) 3482-3309

SR03 – PERNAMBUCO

Endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950 – Bairro dos Aflitos

Cidade: Recife

Estado: Pernambuco

CEP: 52.050-020

Telefones: (81) 3231-3053 / 3570

PABX: (81) 3231-3570

Fax: (81) 3231-2599

E-mail geral: imprensarecife@rce.incra.gov.br

SR04 – GOIÁS

Endereço: Av. João Leite, 1.520 – Setor Santa Genoveva

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

CEP: 74.672-020

Telefones: (62) 3269-1705

PABX: (62) 3269-1700

Fax: (62) 3232-1818

SR05 – BAHIA

Endereço: Av. Ulisses Guimarães, 640 – Centro Administrativo

Cidade: Salvador

Estado: Bahia

CEP: 41.746-900

Telefones: (71) 3505-5306 / 07

Fax: (71) 3371-0094

Sítio Estadual: www.incra.gov.br/bahia

SR07 – RIO DE JANEIRO

Endereço: Rua Santo Amaro, 28 – Glória

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: Rio de Janeiro

CEP: 22.211-230,

Telefone: (21) 2224-3701

Fax: (21) 2224-6363

E-mail: cidadania_rj@rjo.incra.gov.br

SR06 – MINAS GERAIS

Endereço: Av. Afonso Pena, 3.500 – Serra

Cidade: Belo Horizonte

Estado: Minas Gerais

CEP: 30.130-009

Telefones: (31) 3281-8671 / 8654

Fax: (31) 3281-8653

Sítio Estadual: <http://www.incra.gov.br/minasgerais>

SR08 – SÃO PAULO

Endereço: Rua Dr. Brasília Machado, 203, 6º andar

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 01.230-906

Telefones: (11) 3825-3817 / 3233

Fax: (11) 3823-8562

E-mail: faleconosco@spo.incra.gov.br

Sítio Estadual: www.incra.gov.br/saopaulo

SR09 – PARANÁ

Endereço: Rua Dr. Faivre, 1.220

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

CEP: 80.060-140

Telefones: (41) 3360-6537 / 6536 / 6507

PABX: (41) 3360-6500

Fax: (41) 3360-6541

Sítio Estadual: www.incra.gov.br/parana

SR11 – RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Av. José Loureiro da Silva, 515 – 1º/4º andares

Cidade: Porto Alegre

Estado: Rio Grande do Sul

CEP: 90.010-420

Telefones: (51) 3284-3300 / 3306 / 3307

Fax: (51) 3284-3305

Sala da Cidadania: (51) 3284-3301

SR10 – SANTA CATARINA

Endereço: Rua Jerônimo Coelho, 185, 12º andar

Cidade: Florianópolis

Estado: Santa Catarina

CEP: 88.010-030

Telefone: (48) 3733-3561

Fax: (48) 3733-3562

E-mail geral: comunica.sc@fns.incra.gov.br

SR12 – MARANHÃO

Endereço: Av. Santos Dumont, 18 – Bairro Anil

Cidade: São Luís

Estado: Maranhão

CEP: 65.046-660

Telefones: (98) 3245-1188 / 9631

PABX: (98) 3245-9394

Fax: (98) 3245-1117

SR13 – MATO GROSSO

Endereço: Rua E Quadra 15 – CPA

Cidade: Cuiabá

Estado: Mato Grosso

CEP: 78.049-929

Telefones: (65) 3644-1482 / 1122 / 1714

PABX: (65) 3644-1104

Fax: (65) 3644-2359

SR15 – AMAZONAS

Endereço: Av. André Araújo, 901 – Aleixo

Cidade: Manaus

Estado: Amazonas

CEP: 69.060-001

Telefones: (92) 3642-3441 / 2783

Fax: (92) 3642-3445

SR14 – ACRE

Endereço: Rua Santa Inês, 135 – Bairro Aviário

Cidade: Rio Branco

Estado: Acre

CEP: 69.907-330

Telefones: (68) 3214-3013 / 3035 / 3223-4380

PABX: (68) 3214-3000

Fax: (68) 3223-1134

SR16 – MATO GROSSO DO SUL

Endereço: Av. Afonso Pena, 2.403 – Centro

Cidade: Campo Grande

Estado: Mato Grosso do Sul

CEP: 79.002-073

Telefones: (67) 3325-9711 / 12 / 13

PABX: (67) 3383-2008

Fax: (67) 3382-5359

E-mail geral: gabinete@cpe.incra.gov.br

SR17 – RONDÔNIA

Endereço: Av. Lauro Sodré, 3050 – Pq.dos Tanques – Estr. do Aerop.

Cidade: Porto Velho

Estado: Rondônia

CEP: 78.904-300

Telefones: (69) 3229-1691 / 1876

PABX: (69) 3229-1545

Fax: (69) 3229-3583

Email Geral: carlino.lima@pvo.incra.gov.br

SR19 – RIO GRANDE DO NORTE

Endereço: Rua Potengi, 612 – Petrópolis

Cidade: Natal

Estado: Rio Grande do Norte

CEP: 59.020-030

Telefones: (84) 4006-2136 / 2122 / 2137

FAX: (84) 4006-2195

SR18 – PARAÍBA

Endereço: Rua Desportista Aurélio Rocha –

Bairro dos Estados, nº 592

Cidade: João Pessoa

Estado: Paraíba

CEP: 58.000-031

Telefones: (83) 3049-9258 / 9215 / 9204

PABX: (83) 3049-9200

Fax: 3049-9264

SR 20 – ESPÍRITO SANTO

Endereço: Senador Robert Kennedy nº 601 – São Torquato

Cidade: Vila Velha

Estado: Espírito Santo

CEP: 29.114-300

Telefones: (27) 3185-9050 / 9076

Fax: (27) 3185-9053

E-mail geral: comunidade.vitoria@vta.incra.gov.br

SR 21 – AMAPÁ

Endereço: Rua Adilson José Pinto Pereira, 1.409 – B.S.Lázaro

Cidade: Macapá

Estado: Amapá

CEP: 68.908-610

Telefone: (96) 3251-7879

PABX: (96) 3214-1600 – 1630

Fax: (96) 3251-7535

SR23 – SERGIPE

Endereço: Av. Coelho e Campos, 1.300 – Bairro Getúlio Vargas

Cidade: Aracaju

Estado: Sergipe

CEP: 49.060-000

Telefones: (79) 4009-1507 / 1504

PABX: (79) 4009-1500

Fax: (79) 4009-1542

E-mail geral: gabinete@aju.incra.gov.br

Sítio Estadual: www.incra.gov.br/sergipe/
(site em manutenção)

SR 22 – ALAGOAS

Endereço: Rua Imperador, 105 – Centro

Cidade: Maceió

Estado: Alagoas

CEP: 57.020-030

Telefone: (82) 3201-1950

Fax: (82) 3201-1951

SR24 – PIAUÍ

Endereço: Av. Joaquim Ribeiro, 835 – Centro

Cidade: Teresina

Estado: Piauí

CEP: 64.001-480

Telefones: (86) 3223-5860 / 1862

PABX: (86) 3222-1553

Fax: (86) 3222-1827

SR25 – RORAIMA

Endereço: Av. Ville Roy, 5315 – A – Bairro São Pedro

Cidade: Boa Vista

Estado: Roraima

CEP: 69.306-665

Telefones: (95) 2121-5808 / 5807 / 5836

PABX: (95) 2121-5858

Fax: (95) 2121-5841

SR27 – PARÁ/MARABÁ

Endereço: Avenida Amazônia, s/nº

Cidade: Marabá

Estado: Pará

CEP: 68.502-090

Telefone: (94) 3324-2420 / 1573

PABX: (94) 3324-1216 / 2713

Fax: (94) 3324-4120

SR26 – TOCANTINS

Endereço: Q302 Norte, Alameda 1, Lote 1 A

Cidade: Palmas

Estado: Tocantins

CEP: 77.006-336

Telefones: (63) 3219-5200 / 5201 / 5240

PABX: (63) 3219-5200

SR28 – DISTRITO FEDERAL

Endereço: SIG Quadra 4, lotes 417/550

Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal

CEP: 70.710-400

PABX: (61) 3342-2461\1898\3002\3042

Fax: (61) 3342-1356

SR29 – MÉDIO SÃO FRANCISCO

Endereço: Av. da Integração, 412 – Bairro Jardim Colonial

Cidade: Petrolina

Estado: Pernambuco

CEP: 56.302-150

PABX: (87) 3861-2790 / 2817

Fax: (87) Ramal 242

Fonte: Incra (2009)

SR30 – SANTARÉM

Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 1321 – Centro

Cidade: Santarém

Estado: Pará

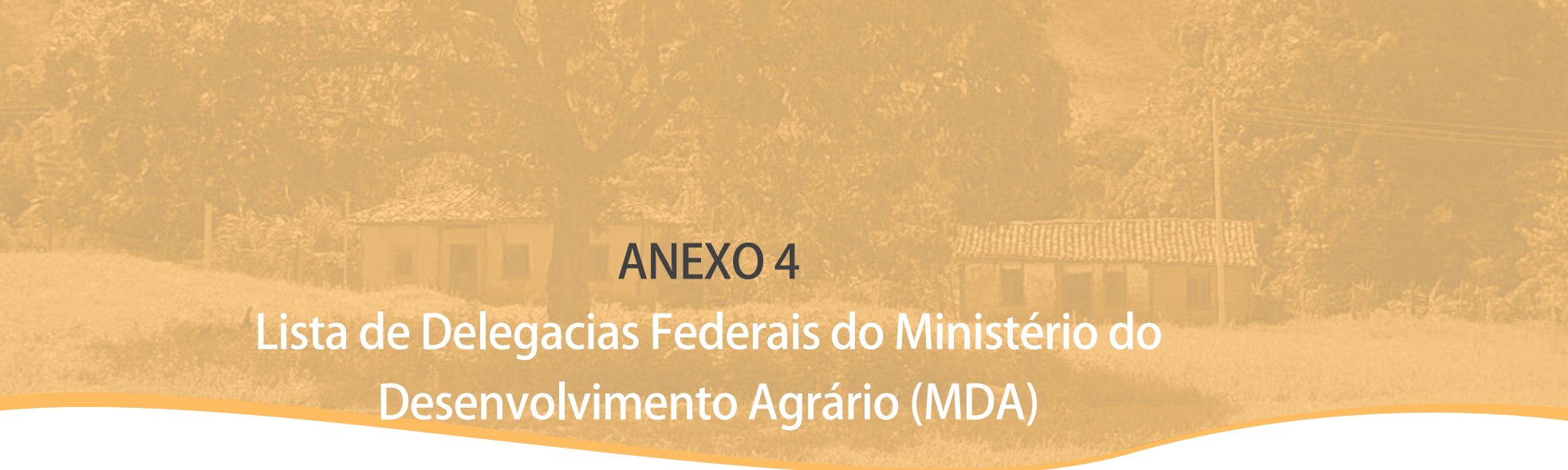
CEP: 68.005-080

Telefones: (93) 3523-1296 / 5831

Fax: (93) 3523-1296 (gabinete)

E-mail: luciano.brunet@sta.incra.gov.br

E-mail geral: incra.sr30@sta.incra.gov.br
(site em manutenção)



ANEXO 4

Lista de Delegacias Federais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

COORDENAÇÃO NACIONAL DAS DELEGACIAS FEDERAIS DO MDA

Endereço: SBN – Quadra 1, Ed. Palácio do Desenvolvimento,
8º andar, Sala 818

CEP: 70.057-900 – Brasília(DF)

Telefone: (61) 2191-9667

Fax: (61) 2191-9911

E-mail institucional: condef@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO ACRE

Endereço: Rua Santa Inês, 135 – Bairro Aviário
(Prédio do Incra/SR14)

CEP: 69.907-303 – Rio Branco(AC)

Telefone: (68) 3223-1713 / 3214-3083

Fax: (68) 3223-1713

E-mail institucional: dfda-ac@mda.gov.br

COORDENAÇÃO NACIONAL DAS DELEGACIAS FEDERAIS DO MDA

Endereço: SBN – Quadra 1, Ed. Palácio do Desenvolvimento,
8º andar, Sala 818

CEP: 70.057-900 – Brasília(DF)

Telefone: (61) 2191-9667

Fax: (61) 2191-9911

E-mail institucional: condef@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço: Rua do Livramento, 148, 11º andar –
Salas 1.107 a 1.112 – Edifício Walmap
(Prédio do Incra/SR22) – Centro

CEP: 57.020-916 – Maceió(AL)

Telefones: (82) 3221-6584 / 3326-1142

Fax: (82) 3221-6324

E-mail institucional: dfda-al@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO ACRE

Endereço: Rua Santa Inês, 135 – Bairro Aviário
(Prédio do Incra/SR14)

CEP: 69.907-303 – Rio Branco(AC)

Telefone: (68) 3223-1713 / 3214-3083

Fax: (68) 3223-1713

E-mail institucional: dfda-ac@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO AMAPÁ

Endereço: Rua Adilson José Pinto Pereira, 1.409 – São Lázaro
(Prédio do Incra/SR21)

CEP: 68.908-610 – Macapá(AP)

Telefone: (96) 3214-1611

Fax Incra: (96) 3251-1715 / 7987

E-mail institucional: dfda-ap@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO AMAZONAS

Endereço: Av. André Araújo, 901 – Aleixo (Prédio do Incra/SR15)

CEP: 69.060-001 – Manaus(AM)

Telefones: (92) 3194-1383 / 1385

Fax: (92) 3648-0044

Telefone Celular: (92) 9152-9493

E-mail institucional: dfda-am@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DA BAHIA

Endereço: Av. Ulisses Guimarães nº 640, CAB – Sussuarana
(Prédio do Incra/SR05)

CEP: 41.213-000 – Salvador(BA)

Telefone: (71) 3505-5376/3231-0072/3231-6867

Fax: (71) 3505-5376

E-mail institucional: dfda-ba@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO CEARÁ

Endereço: Av. Américo Barreira nº 4.700, 3º andar, sala 305
(Prédio do Incra-SR02)

CEP: 60.440-260 – Bela Vista(CE)

Telefone: (85) 3299-1309

Fax: (85) 3299-1347

Fax Incra: (85) 3482-1348

E-mail institucional: dfda-ce@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Av. Senador Robert Kennedy, 601 – Bairro São Torquato
(Prédio do Incra-SR – 20)

CEP: 29.114-300 – Vila Velha(ES)

Telefone: (27) 3185-9058

Fax Incra: (27) 3185-9053 / 9064

E-mail institucional: dfda-es@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE GOIÁS

Endereço: Av. João Leite, 1520 – Setor Santa Genoveva
(Prédio do Incra/SR – 04)

CEP: 74.972-020 – Goiânia(GO)

Telefones: (62) 3269-1765 / 66 / 67

Fax: (62) 3269-1767

E-mail institucional: dfda-go@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO MATO GROSSO

Endereço: Rua 8 – Quadra 15 – Palácio Paiguás – CPA
(Prédio do Incra/SR13)

CEP: 78.050-970 – Cuiabá(MT)

Telefones: (65) 3644-3753 / 3644-3743

Fax: (65) 3364-1104 Ramal 213

E-mail institucional: dfda-mt@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO MARANHÃO

Endereço: Av. Santos Dumont nº 18 – Bairro Anil
(Prédio do Incra/SR12)

CEP: 65.046-660 – São Luís(MA)

Telefone: (98) 3245-3685

Fax: (98) 3245-3685

E-mail institucional: dfda-ma@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Endereço: Av. Afonso Pena, 2403 – Centro (Prédio do Incra/SR – 16)

CEP: 79.002-073 – Campo Grande(MS)

Telefone: (67) 3382-0327

Fax: (67) 3383-2008 Ramal 2061

E-mail institucional: dfda-ms@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 1.686, 8º andar –
Bairro Luxemburgo

CEP: 30.380-090 – Belo Horizonte(MG)

Telefones: (31) 3344-3397 / 3989

Fax: (31) 3344-3989

E-mail: rogerio.baptista@mda.gov.br

E-mail institucional: dfda-mg@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DA PARAÍBA

Endereço: Av. Desportista Aurélio Rocha, 592 –
Bairro dos Estados (Prédio do Incra/SR – 18)

CEP: 58.031-000 – João Pessoa(PB)

Telefone / Fax: (83) 3049-9228 / 3049-9265

Fax: (83) 3049-9228

Fax Incra: (83) 3049-9200 Ramal 9228

E-mail institucional: dfda-pb@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Rodovia Murucutum s/nº – Bairro do Souza –
Estrada do Ceasa (Prédio do Incra/SR-01)

CEP: 66.610-120 – Belém(PA)

Telefones: (91) 3202-3841 / 3202-3862

Fax: (91) 3202-3841

E-mail institucional: dfda-pa@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Rua Dr. Faivre, 1.220, 10º andar – Centro
(Prédio do Incra/SR09)

CEP: 80.060-140 – Curitiba(PR)

Telefones: (41) 3360-6562 / 3360-6565 / 3360-6566

Fax: (41) 3360-6562 / 3360-6565

E-mail institucional: dfda-pr@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950 –
Bairro dos Aflitos

CEP: 52.050-020 – Recife(PE)

Telefones: (81) 3231-2219/ 3244-1540 ramal 117

Fax: (81) 3231-2599 – Incra

E-mail institucional: dfda-pe@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço: R. Santo Amaro nº 28 – Glória (Prédio do Incra/SR07)

CEP: 22.211-230 – Rio de Janeiro(RJ)

Telefone: (21) 2224-3639

Fax: (21) 2232-6774

E-mail institucional: dfda-rj@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO PIAUÍ

Endereço: Rua Acre, nº 340 – Bairro Cabral
(fora das dependências do Incra)

CEP: 64.001-820 – Teresina(PI)

Telefones: (86) 3221-3774 / 3221-4634

Fax: (86) 3222-5871

E-mail institucional: dfda-pi@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Endereço: Rua Potengi, 612 – Petrópolis (Prédio do Incra/SR19)

CEP: 59.020-030 – Natal(RN)

Telefones: (84) 4006-2126 / 4006-2171 / 4006-2172

Fax: (84) 4006-2172

E-mail institucional: dfda-rn@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Av. Loureiro da Silva nº 515, sala 312 – Centro
(Prédio do Incra/SR11)

CEP: 90.010-420 – Porto Alegre(RS)

Telefone: (51) 3226-8261

Fax: (51) 3221-9195

E-mail institucional: dfda-rs@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Endereço: Rua Lauro Sodré, 3050 – Sala 15 – Bloco “F” –
Bairro Costa e Silva

(Prédio do Incra/SR – 17) Estrada do Aeroporto

CEP: 76.803-488 – Porto Velho(RO)

Telefone: (69) 3229-2564

Fax: (69) 3229-2564

E-mail institucional: dfda-ro@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE RORAIMA

Endereço: Rua Chico Lira, 315, 1º andar – Bairro São Francisco

CEP: 69.305-093 – Boa Vista(RR)

Telefones: (95) 3623-2106

Fax: (95) 3623-2106

E-mail institucional: dfda-rr@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Jerônimo Coelho nº 185, 11º andar, sala 1.101
(Prédio do Incra/SR10)

CEP: 88.010-030 – Florianópolis(SC)

Telefones: (48) 3322-3051 / 3224-7495

Fax: (48) 3322-3051

E-mail institucional: dfda-sc@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua Brasília Machado, 203, 2º andar –
Santa Cecília (Prédio do Incra/SR08)

CEP: 01.230-906 – São Paulo(SP)

Telefone: (11) 3823-8585

Fax: (11) 3823-8585

E-mail institucional: dfda-sp@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE TOCANTINS

Endereço: AANE 40 – Ql. 08, lote 1/A – Alameda 1
(Prédio do Incra/SR26)

CEP: 77.066-336 – Palmas(TO)

Telefones: (63) 3219-5217 / 3224-3516

Fax: (63) 3224-3516

Fax Incra: (63) 3219-5205

E-mail institucional: dfda-to@mda.gov.br

DELEGACIA FEDERAL DO MDA NO ESTADO DE SERGIPE

Endereço: Av. Gonçalo Prado, nº 1.630 – Bairro São José
(fora das dependências do Incra)

CEP: 49.015-230 – Aracaju(SE)

Telefones: (79) 3213-0525 / 3211-8588

Fax: (79) 3211-8380

E-mail institucional: dfda-se@mda.gov.br